Proc. Administrativo 21.099/2025

De: Pedro L. - PMM-SEDUC-C

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação

Data: 12/11/2025 às 14:02:07

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SADM-DGA-SCL-DC, PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SEDUC-AG, PMM-SFP, PMM-SEDUC-C, PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Materiais de construção (Fossa EMEB Colônia Ruthes)

Prezado(a),

Encaminhamos, por meio deste, toda a documentação necessária para aquisição de **materiais de construção**, na modalidade de **compra direta**, no valor total de **R$ 4.801,00 (quatro mil, oitocentos e um reais)**, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para análise e providências.

Atenciosamente,

_

Pedro Henrique Lachowicz

Agente Administrativo

Anexos:

CNPJ_Brunatto.pdf
CNPJ_Filial_Pedroso.pdf
CNPJ_Matriz_Pedroso.pdf
CNPJ_R_M_.pdf
Declaracao_ANEXO_I.pdf
Declaracao_ANEXO_II.pdf
Documento_de_Formalizacao_da_Demanda_DFD_materiais_fossa_.pdf
Estadual_Brunatto.pdf
Federal_Brunatto.pdf

FGTS_Brunatto.pdf
Justificativa_de_Dispensa_materiais_fossa_.pdf
Mapa_Comparativo_de_Precos_materiais_fossa_.pdf
Minuta_TR_Servicos_materiais_fossa_.docx
Minuta_TR_Servicos_materiais_fossa_.pdf
Municipal_Brunatto.pdf
Orcamento_Brunatto.pdf
Orcamento_Pedroso.pdf
Orcamento_R_M_.pdf
QSA_Brunatto.pdf
QSA_Pedroso.pdf
QSA_R_M_.pdf
Trabalhista_Brunatto.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JAMINE EMMANUELLE HENNING	13/11/2025 11:15:40	1Doc	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **362E-5FF8-E55E-1286**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.435.876/0001-11 **MATRIZ**		**09/05/2001**

NOME EMPRESARIAL
BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRUNATTO ACABAMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUSTAVO ADOLFO FRIEDRICH	**1.365**	**SALA 03 COM ACESSO PELA RUA PIONEIRO CARLOS URBANITZ**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.304-491	**VL NOVA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO@PESCHELCONTABILIDADE.COM.BR	**(47) 3642-2258**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/05/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025** às **14:27:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.435.876/0001-11 **MATRIZ**		**09/05/2001**

NOME EMPRESARIAL
BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUSTAVO ADOLFO FRIEDRICH	**1.365**	**SALA 03 COM ACESSO PELA RUA PIONEIRO CARLOS URBANITZ**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.304-491	**VL NOVA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO@PESCHELCONTABILIDADE.COM.BR	**(47) 3642-2258**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/05/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025** às **14:27:00** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.303.467/0002-80 **FILIAL**		**24/08/2023**

NOME EMPRESARIAL
PEDROSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FROSCH	**51**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.302-215	**RESTINGA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO@PESCHELCONTABILIDADE.COM.BR	**(47) 3642-2258**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/08/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2025** às **10:54:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.303.467/0002-80 **FILIAL**		**24/08/2023**

NOME EMPRESARIAL
PEDROSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FROSCH	**51**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.302-215	**RESTINGA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO@PESCHELCONTABILIDADE.COM.BR	**(47) 3642-2258**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/08/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2025** às **10:54:45** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.303.467/0001-07 **MATRIZ**		**27/07/1999**

NOME EMPRESARIAL
PEDROSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOAO MARIA	**236**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-116	**VL FERROVIARIA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3642-2258

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2025** às **11:04:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.303.467/0001-07 **MATRIZ**		**27/07/1999**

NOME EMPRESARIAL
PEDROSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOAO MARIA	**236**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-116	**VL FERROVIARIA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3642-2258

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2025** às **11:04:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.878.851/0001-04 **MATRIZ**		**21/01/1991**

NOME EMPRESARIAL
R M MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FREDERICO HEYSE	**1.405**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-001	**CENTRO**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2025** às **11:40:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Brunatto Materiais de Construção, CNPJ nº 04.435.876/0001-11, sediada na rua Pioneiro Carlos Urbanitz, nº 192, Bairro Vila Nova, Mafra-SC, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias à execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5.420/2024.

Mafra, 12 de novembro de 2025.

BRUNATTO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 04.435.876/0001-11

Brunatto Materiais de Construção
04.435.876/0001-11
(NOME LEGÍVEL, ASSINATURA E CARIMBO)

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

Brunatto Materiais de Construção, CNPJ nº 04.435.876/0001-11, sediada na rua Pioneiro Carlos Urbanitz, nº 192, Bairro Vila Nova, Mafra-SC, declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Mafra, 12 de novembro de 2025.

BRUNATTO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 04.435.876/0001-11

Brunatto Materiais de Construção
04.435.876/0001-11
(NOME LEGÍVEL, ASSINATURA E CARIMBO)

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 037/2025

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela Demanda: Pedro Henrique Lachowicz **Matrícula:** 254802101
E-mail: pedro.henrique@mafra.sc.gov.br **Telefone:** (47) 38424400

1.Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados à construção de fossa na EMEB Colônia Ruthes

2.Justificativa da necessidade da contratação: A fossa existente é antiga e apresenta desgaste estrutural, não sendo mais suficiente para atender ao volume atual de efluentes gerados. A aquisição de materiais de construção se faz necessária para a execução de uma nova fossa, garantindo o adequado tratamento dos resíduos, a prevenção de vazamentos e contaminações, e a manutenção das condições sanitárias e ambientais do local.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	8	Un	Barra de cano 100mm	Material	Consumo
2	4	Un	Joelho 100mm	Material	Consumo
3	1	Un	Curva 90 graus 100mm	Material	Consumo
4	4	Un	Luvas 100mm	Material	Consumo
5	2	Un	Cola grande para PVC com pincel	Material	Consumo
6	40	Un	Barra de ferro 3/8 para tampa	Material	Consumo
7	4	Un	Barra de ferro 4,2mm	Material	Consumo
8	20	Un	Saco de cimento 50kg	Material	Consumo
9	2	Un	Tampão 100mm	Material	Consumo
10	1	Un	Redução 50/40mm	Material	Consumo
11	1	Un	Luva 50mm	Material	Consumo
12	25	Un	Tábua 25cm largura	Material	Consumo
13	3	Kg	Arame recozido	Material	Consumo
14	1	Kg	Prego 17x27	Material	Consumo
15	3	M³	Brita nº1	Material	Consumo

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R$4.801,00 (quatro mil, oitocentos e um reais)

6. Prazo de entrega/execução: 30 dias

7. Local de entrega/execução: EMEB Colônia Ruthes

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do Gestor do Contrato: Sandra Regina Sabatke Ribeiro

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Inézia Bicheski e Daiana Neundorf Trafca

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 12 de novembro 2025.

De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/CPF: **04.435.876/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140363841313**
Data de emissão:	**04/11/2025 15:17:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**03/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/11/2025 14:30:51

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 11/11/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 04.435.876/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:52 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2026.
Código de controle da certidão: **6975.28C2.AB94.0FF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.435.876/0001-11

Razão Social: BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: R GUSTAVO ADOLFO FRIEDRICH 1.365 SALA 03 / VILA NOVA / MAFRA / SC / 89304-491

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102311590963580183

Informação obtida em 11/11/2025 14:35:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

Trata-se de procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de materiais de construção destinados à construção de fossa.

Os materiais atenderão à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Mafra/SC, visando à substituição da fossa existente, que é antiga e não comporta o volume atual de efluentes, garantindo condições adequadas de saneamento e salubridade nas unidades atendidas

2. DA DISPENSA

Conforme o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta se justifica pela necessidade imediata de aquisição de materiais de construção destinados à substituição da fossa séptica existente, a qual se encontra antiga e insuficiente para o volume atual de efluentes gerados.

A situação requer providências urgentes para evitar riscos de vazamentos, contaminação do solo e prejuízos às condições sanitárias das unidades atendidas, enquadrando-se, portanto, nas hipóteses de dispensa de licitação, a fim de assegurar a continuidade das atividades e a preservação da saúde pública.

O Decreto Municipal nº 5407/24 estabelece que as contratações diretas devem ser formalizadas com a seguinte documentação mínima:

- Documento de formalização da demanda e Termo de Referência;
- Estimativa de despesa;
- Parecer jurídico, quando aplicável;
- Demonstração de compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários;
- Comprovação de habilitação do contratado;
- Pesquisa de preços.

A contratação visa à aquisição dos seguintes materiais de construção, necessários à construção da fossa:

- 8 unidades de barra de cano 100mm;
- 4 unidades de joelho 100mm;
- 1 unidade de curva 90 graus 100mm;
- 4 unidades de luva 100mm;

- 2 unidades de cola grande para PVC com pincel;
- 40 unidades de barra de ferro 3/8 para tampa;
- 4 unidades de barra de ferro 4,2mm;
- 20 unidades de saco de cimento 50kg;
- 2 unidades de tampão 100mm;
- 1 unidade de redução 50/40mm;
- 1 unidade de luva 50mm;
- 25 unidades de tábua 25cm de largura;
- 3 kilos de arame recozido;
- 1 kilo de prego 17x27;
- 3 kilos de brita nº1.

3. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação direta justifica-se pela necessidade imediata de aquisição de materiais de construção destinados à substituição da fossa séptica existente na unidade escolar atendida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Mafra/SC.

A atual estrutura encontra-se deteriorada e insuficiente para o volume de efluentes gerados, representando risco de vazamentos e de contaminação do solo, o que pode comprometer as condições sanitárias e de salubridade da escola.

A execução imediata da obra é essencial para garantir condições adequadas de higiene e segurança, assegurando a continuidade das atividades educacionais em ambiente salubre. Assim, a contratação busca atender a uma demanda urgente e necessária, de modo a preservar a saúde pública e evitar maiores prejuízos à infraestrutura escolar.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES OU EXECUTANTES

A necessidade da contratação direta é fundamentada pela urgência na aquisição de materiais de construção destinados à substituição da fossa existente, que se encontra antiga e com capacidade insuficiente para atender ao volume atual de efluentes.
A situação atual pode acarretar transbordamentos, infiltrações e riscos de contaminação do solo e da água, comprometendo as condições sanitárias e ambientais das unidades atendidas.

Portanto, a aquisição dos materiais é necessária para viabilizar a execução de uma nova fossa em condições adequadas de segurança e funcionamento, garantindo a salubridade do ambiente e a

continuidade das atividades escolares.

A escolha pela contratação direta justifica-se pela necessidade imediata de atender à demanda, evitando prejuízos à infraestrutura sanitária e à saúde pública.

4.1. DADOS DO FORNECEDOR SELECIONADO

4.1.1. Razão Social: Brunatto Materiais de Construção

4.1.2. CNPJ: 04.435.876/0001-11

4.1.3. Valor Total: R$ 4.801,00 (quatro mil, oitocentos e um reais)

A opção pela contratação direta se justifica pela urgência na execução dos serviços, evitando prejuízos maiores à rede escolar, e pelo fato de que o valor da contratação não ultrapassa os limites que obrigariam a abertura de processo licitatório.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total da contratação foi estabelecido com base em pesquisa de mercado, levando-se em conta os valores praticados por outras empresas do setor e os preços de serviços similares. A pesquisa foi realizada com três fornecedores e demonstrou que os preços apresentados são compatíveis com os valores do mercado. Considerando a necessidade de aquisição dos materiais de construção indispensáveis à substituição da fossa existente, que se encontra deteriorada e sem capacidade para o volume atual de efluentes.

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável pelos orçamentos foi o Sr. Laertes Taborda.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa contratada deverá comprovar a regularidade fiscal e jurídica conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, incluindo documentos como:

CERTIDÕES	**Nº**	**EMISSÃO**	**VALIDADE**
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	04.435.876/0001-11	11/11/2025	ATIVA

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	6975.28C2.AB94.0FF5	04/11/2025	03/05/2026
Certidão negativa de débitos estaduais;	250140363841313	04/11/2025	03/05/2026
Certidão negativa de débitos municipais;	C2519623N1442D91	11/11/2025	10/05/2026
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	68872700/2025	11/11/2025	10/05/2025
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025102311590963580183	23/10/2025	21/11/2025

7. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A despesa estimada para a contratação dos serviços de manutenção corretiva é de R$ 4.801,00 (quatro mil, oitocentos e um reais), conforme especificado no Termo de Referência. O valor foi estipulado com base na pesquisa de preços realizada e está compatível com os valores praticados no mercado para esse tipo de serviço.

10. CONCLUSÃO

Considerando a urgência na aquisição dos materiais de construção necessários à substituição da fossa existente e a compatibilidade dos preços pesquisados no mercado, conclui-se que a contratação direta por Dispensa de Licitação é plenamente justificada.

A necessidade de garantir condições adequadas de saneamento e salubridade é urgente, a fim de prevenir riscos ambientais e de saúde e assegurar a continuidade das atividades escolares nas unidades atendidas.

Mafra-SC, 12 de novembro de 2025.

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	UNID. MED.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR (R$) R.M. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 82.878.851/0001-04	VALOR (R$) PEDROSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 03.303.467/0002-80	VALOR (R$) BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.435.876/0001-11	MENOR VALOR VENCEDOR (R$) (BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) CNPJ: 04.435.876/0001-11
1	8	Un	Barra de cano 100mm	784,00	719,20	714,40	714,40
2	4	Un	Joelho 100mm	32,00	26,00	24,40	24,40
3	1	Un	Curva 90 graus 100mm	18,00	22,90	16,90	16,90
4	4	Un	Luva 100mm	36,00	22,80	19,60	19,60
5	2	Un	Cola grande para PVC com pincel	30,00	39,80	29,80	29,80
6	40	Un	Barra de ferro 3/8 para tampa	2.120,00	1.876,00	1.868,00	1.868,00
7	4	Un	Barra de ferro 4,2mm	52,00	43,60	43,20	43,20
8	20	Un	Saco de cimento 50kg	840,00	878,00	838,00	838,00
9	2	Un	Tampão 100mm	20,00	15,00	14,00	14,00
10	1	Un	Redução 50/40mm	4,00	2,50	2,00	2,00
11	1	Un	Luva 50mm	5,00	2,90	2,50	2,50
12	25	Un	Tábua 25cm largura	656,25	732,50	652,50	652,50
13	3	Kg	Arame recozido	60,00	46,50	45,00	45,00
14	1	Kg	Prego 17x27	16,00	11,90	11,70	11,70
15	3	M³	Brita nº1	525,00	540,00	519,00	519,00
							Valor Total: R$ 4.801,00

1) Os orçamentos relativos à aquisição de materiais de construção são de responsabilidade do servidor Laertes Taborda, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente tabulados, onde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo de contratação direta.

2) A opção pela cotação direta com fornecedores para a presente contratação se deve ao fato de tratar-se da aquisição de materiais de construção

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

necessários para a execução de uma nova fossa, devido ao desgaste estrutural da existente, que não atende mais ao volume atual de efluentes gerados. Além disso, os materiais adquiridos devem atender às especificações técnicas adequadas para garantir o tratamento correto dos resíduos, a prevenção de vazamentos e contaminações e a manutenção das condições sanitárias e ambientais do local.
Os materiais em questão, embora essenciais, não possuem complexidade técnica ou valor global que justifique a abertura de processo licitatório, sendo perfeitamente enquadráveis nas hipóteses de contratação direta previstas na legislação. Considerando ainda a relevância para a saúde pública e a manutenção adequada do local, a contratação direta se apresenta como a alternativa mais eficiente e ágil para atendimento da demanda.

Mafra – SC, 12 de novembro 2024.

De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de materiais de construção necessários para a execução de uma nova fossa, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento, para atender à Escola Municipal de Educação Básica Colônia Ruthes, garantindo o adequado tratamento dos resíduos, a prevenção de vazamentos e contaminações, e a manutenção das condições sanitárias e ambientais do local.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (X) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	Barra de cano 100mm	8	Un	89,30	714,40
02	Joelho 100mm	4	Un	6,10	24,40
03	Curva 90 graus 100mm	1	Un	16,90	16,90
04	Luvas 100mm	4	Un	4,90	19,60
05	Cola grande para PVC com pincel	2	Un	14,90	29,80
06	Barra de ferro 3/8 para tampa	40	Un	46,70	1.868,00
07	Barra de ferro 4,2mm	4	Un	10,80	43,20
08	Saco de cimento 50kg	20	Un	41,90	838,00
09	Tampão 100mm	2	Un	7,00	14,00
10	Redução 50/40mm	1	Un	2,00	2,00
11	Luva 50mm	1	Un	2,50	2,50
12	Tábua 25cm largura	25	Un	26,10	652,50
13	Arame recozido	3	Kg	15,00	45,00
14	Prego 17x27	1	Kg	11,70	11,70
15	Brita nº1	3	M³	173,00	519,00
				VALOR GLOBAL	**R$ 4.801,00**

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação torna-se necessária diante da urgência na substituição da fossa existente, que apresenta desgaste estrutural e já não comporta o volume atual de efluentes gerados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, comprometendo as condições sanitárias e ambientais do local.

3.2. A execução imediata da nova fossa é essencial para garantir o adequado tratamento dos resíduos, prevenir vazamentos e contaminações, e assegurar a manutenção das condições de higiene e salubridade, evitando riscos à saúde pública e impactos ambientais.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Mafra/SC.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; ( ) por lote; (x) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais de Habilitação:

A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica e fiscal, conforme o art. 63 da Lei nº 14.133/2021, apresentando:

6.1.1. Comprovante de inscrição no CNPJ;

6.1.2. Certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal, FGTS e CNDT);

6.1.3. Certificado de regularidade junto ao FGTS;

6.1.4. Regularidade trabalhista;

6.2. Condições Especiais de Contratação:

6.3. A contratada deverá entregar os materiais conforme agendamento prévio com a Secretaria requisitante;

6.4. O prazo para entrega será 5 dias após a emissão da autorização de fornecimento;

6.5. É vedada a subcontratação dos serviços;

6.6. A contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos materiais fornecidos, assegurando que atendam às especificações técnicas estabelecidas e sejam adequados para a execução da nova fossa.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. São de responsabilidade da CONTRATADA:

7.1.1. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais de construção conforme as especificações técnicas e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

7.1.2. Garantir a qualidade, procedência e conformidade dos materiais fornecidos, atendendo integralmente às exigências do contrato.

7.1.3. Observar, adotar e cumprir todas as normas de segurança e transporte adequadas durante o fornecimento e a entrega dos materiais.

7.1.4. Realizar a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, livres de defeitos ou avarias, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Mafra/SC.

7.1.5. Substituir, às suas expensas, quaisquer materiais entregues que apresentem defeitos, danos ou não estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento do objeto deverá iniciar em até 5 dias da assinatura do recebimento da Autorização de Fornecimento;

8.2. Os materiais serão entregues no seguinte endereço: Área Rural de Mafra, CEP 89309-899 Mafra - SC;

8.3. O serviço será prestado no seguinte horário: segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs;

8.4. Para o perfeito atendimento ao objeto, a Contratada deverá fornecer os materiais nas quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo sua qualidade e promovendo a substituição imediata em caso de defeitos, danos ou não conformidade com as exigências técnicas.

8.5. O fornecimento dos materiais será atestado definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove a conformidade dos materiais com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/substituídos às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.7. Os materiais serão atestados definitivamente no prazo de até 5 contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.9. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.10. O Contratado fica obrigado a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, quaisquer materiais fornecidos que apresentem vícios, defeitos ou não conformidade com as especificações estabelecidas, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que todas as pendências identificadas no recebimento provisório sejam integralmente sanadas.

8.11. A fiscalização não efetuará o ateste do recebimento definitivo dos materiais até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato consistem na verificação da conformidade dos materiais fornecidos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº 14.133/21.

9.2. A verificação da adequação dos materiais fornecidos deverá ser realizada com base nos critérios e especificações previstos neste Termo de Referência.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

9.4. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133, no local da execução do objeto durante urante o período da entrega e recebimento dos materiais.

9.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

9.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de vícios, defeitos ou emprego de materiais inadequados ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com a legislação aplicável.

9.9. Fica designada a servidora Inézia Bicheski, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

9.10. Fica designado, como fiscal substituta a servidora Daiana Neundorf Trafca, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

9.11. Fica designado, como gestora de contratos a servidora Sandra Regina Sabatke Ribeiro, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

10.2. O prazo de vigência será de **30 (trinta) dias**, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

11.2. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi o Sr. Laertes Taborda.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

12.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

12.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

12.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da dispensa; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

12.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

12.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

12.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

12.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente de presente contratação correrá à conta da dotação orçamentária indicada nos autos do processo eletrônico, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

14. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 12/11/2025.

PEDRO HENRIQUE LACHOWICZ
Responsável Pela Emissão Do Termo De Referência

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

SANDRA REGINA SABATKE RIBEIRO
Gestora de Contrato

INEZIA BICHESKI
Fiscal de Contrato

DAIANA NEUNDORF TRAFCA
Fiscal de Contratos Substituta

MUNICÍPIO DE MAFRA

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
19623/2025	11/11/2025	10/05/2026	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	04.435.876/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
16408	COM MATERIAIS DE CONSTRUCAO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: GUSTAVO ADOLFO FRIEDRICH, 1.365

Complemento: SALA 03 COM ACESSO PELA RUA PIONEIRO CARLOS URBANITZ

Bairro: VL NOVA

CEP: 89304-491

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2519623N1442D91

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra	Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE COMPRA DIRETA

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Laertes Tabarda

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer o orçamento para Construção de Fossa, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Un	8	Barra de cano 100mm	89,30	714,40
02	Un	4	Joelho 100mm	6,10	24,40
03	Un	1	Curva 90 graus 100mm	16,90	16,90
04	Un	4	Luva 100mm	4,90	19,60
05	Un	2	Cola grande para PVC com pincel	14,90	29,80
06	Un	40	Barra de ferro 3/8 para tampa	46,70	1868,00
07	Un	4	Barra de ferro 4,2mm	10,80	43,20
08	Un	20	Saco de cimento 50kg	41,90	838,00
09	Un	2	Tampão 100mm	7,00	14,00
10	Un	1	Redução 50/40mm	2,00	2,00
11	Un	1	Luva 50mm	2,50	2,50
12	Un	25	Tábua 25cm largura	26,10	652,50
13	Kg	3	Arame recozido	15,00	45,00
14	Kg	1	Prego 17x27	11,70	11,70
15	M³	3	Brita N° 1	173,00	519,00
Total (R$)					4.801,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 30 dias

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ	04.435.876/0001-11
ENDEREÇO	RUA PIONEIRO CARLOS URBANITZ, 192 - VILA NOVA
TELEFONE	(47) 3642 · 9214
EMAIL	FATURAMENTO @ BRUNATTO.COM.BR
DATA	10/11/25
VALIDADE DA PROPOSTA	30 DIAS

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco	SICOOB CREDINORTE		
Agência	3035-0	**Conta**	92.849-6

ANDRÉ

BRUNATTO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 04.435.876/0001-11

(Assinatura)

NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE COMPRA DIRETA

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Laertes Taborda

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para Construção de Fossa, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Un	8	Barra de cano 100mm	89.90	719.20
02	Un	4	Joelho 100mm	6,50	26.00
03	Un	1	Curva 90 graus 100mm	22.90	22.90
04	Un	4	Luva 100mm	5,70	22.80
05	Un	2	Cola grande para PVC com pincel	19.90	39.80
06	Un	40	Barra de ferro 3/8 para tampa	46.90	1876.00
07	Un	4	Barra de ferro 4,2mm	10.90	43.60
08	Un	20	Saco de Cimento 50kg	43.90	878.00
09	Un	2	Tampão 100mm	7.50	15.00
10	Un	1	Redução 50/40mm	2.50	2.50
11	Un	1	Luva 50mm esg	2.90	2.90
12	Un	25	Tábua 25cm largura	29.30	732.50
13	Kg	3	Arame recozido	15,50	46.50
14	Kg	1	Prego 17x27	11,90	11,90
15	M³	3	Brita nº1	180.00	540.00
				Total (R$)	4979.60

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 30 dias
Local de entrega : Secretaria Municipal de Educação

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	Pedroso Materiais de Construção LTDA
CNPJ:	03.303.467/0002-80
ENDEREÇO:	Rua José Frach nº 61
TELEFONE:	47 3538-4153
EMAIL:	Vendas12@pedrosoconstrucao.com.br
DATA:	07/11/2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	07/12/2025

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	756 Sicoob CRediNorte		
Agencia:	3035	**Conta:**	48.400-8

PEDROSO MAT. DE CONSTR. LTDA.
CNPJ 03.303.467/0002-80

(Assinatura)
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE COMPRA DIRETA

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Reginaldo

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para Construção de Fossa, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Un	8	Barra de cano 100mm	98.00	78400
02	Un	4	Joelho 100mm	8.00	3200
03	Un	1	Curva 90 graus 100mm	1800	1800
04	Un	4	Luva 100mm	9.00	3600
05	Un	2	Cola grande para PVC com pincel	1500	3000
06	Un	40	Barra de ferro 3/8 para tampa	5300	2.12000
07	Un	4	Barra de ferro 4,2mm	1300	5200
08	Un	20	Saco de Cimento 50kg	4200	840.00
09	Un	2	Tampão 100mm	1000	20.00
10	Un	1	Redução 50/40mm	400	400
11	Un	1	Luva 50mm	500	500
12	Un	25	Tábua 25cm largura	26.25	65625
13	Kg	3	Arame recozido	2000	6000
14	Kg	1	Prego 17x27	16.00	16.00
15	M³	3	Brita nº1	17500	52500
				Total (R$)	5.198.25

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 30 dias
Local de entrega : Secretaria Municipal de Educação

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	R.M. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:	82878851/0001-04
ENDEREÇO:	AV. FREDERICO HEYSE Nº 1405
TELEFONE:	36425965
EMAIL:	reginaldoarten@gmail.com
DATA:	10/11/2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	20/11/2025

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	SICOOB/SC		
Agencia:	3035	**Conta:**	92935-2

(Assinatura)
NOME DO RESPONSAVEL PELA COTAÇÃO

82.878.851/0001-04
R M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD
AV. FREDERICO HEYSE, Nº 1405 - C. 30
89.300-000 MAFRA SC

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
04.435.876/0001-11
NOME EMPRESARIAL:
BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANGELA MARIA GRANEMANN PEREIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
HAMILTON PEREIRA
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/11/2025** às **14:27** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
03.303.467/0001-07
NOME EMPRESARIAL:
PEDROSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FERNANDO BERLANDE PEDROSO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/11/2025** às **11:13** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
82.878.851/0001-04
NOME EMPRESARIAL:
R M MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARIA JUSSARA ARTEN
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
REGINALDO ARTEN
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/11/2025** às **11:42** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.435.876/0001-11
Certidão nº: 68872700/2025
Expedição: 11/11/2025, às 14:34:23
Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.435.876/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 1- 21.099/2025

De: Pedro L. - PMM-SEDUC-C

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação - A/C Tiago A.

Data: 02/12/2025 às 14:05:01

Boa tarde.

Gostaria de ressaltar que esta é uma demanda URGENTE, sendo assim, solicito prosseguimento o quanto antes possível.

Atenciosamente,

_

Pedro Henrique Lachowicz

Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 21.099/2025

De: Sandra R. - PMM-SEDUC-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/12/2025 às 14:07:37

Solicitamos URGÊNCIA para essa demanda, visto que trata-se de uma emergência.

Att

_

Sandra Regina Sabatke Ribeiro
DIRETORA DE EDUCAÇAO

Proc. Administrativo 3- 21.099/2025

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SEDUC-C - Compras (Educação) - A/C Pedro L.

Data: 02/12/2025 às 15:31:39

Boa tarde!

Documentos analisados, segue as anotações:

DFD

Favor indicador no documento se o prazo de entrega é em dias úteis ou corridos

Indicar também o endereço de entrega de maneira expressa (Bairro; Rua; n°; CEP).

TR

Quando o critério de julgamento não é por item, deve ser apresentado uma justificativa, ajustar o documento conforme.

O prazo de entrega no TR não é o mesmo do DFD

Igualmente, melhorar o endereço de entrega.

JUSTIFICATIVA

Razão da escolha - nesse tópico deve ser mencionado as razões que levaram a escolha do fornecedor, e não consta nada nesse sentido.

MAPA DE PREÇOS

A justificativa para a escolha da metodologia de pesquisa de mercado é insuficiente, em realidade, não foi apresentados razões para o mesmo, apenas repetido a justificativa da aquisição.

GERAL

A maioria dos itens solicitados estão disponíveis para aquisição diretamente nas atas já vigentes, conforme demonstrativo em anexo, se a solicitação for prosseguir como está, favor justificar os motivos pelo qual não foi adquirido diretamente nas atas supracitadas.

Att.

_

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Anexos:

planilha_1_fossa.pdf
planilha_2_fossa.pdf

Demonstrativo do Item de Ata de Registro de Preços

Número: 161/2024 **Início da vigência:** 17/12/2024 **Vencimento:** 16/12/2025 **Valor total:** R$ 111.663,90

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Ferramentas e equipamentos destinados às Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar de Mafra

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. med.	Registrado (a)	Contratado (b)	Pré-empenhado (c)	Renovado (d)	Reajuste (e)	Suprimido (f)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a-b-c+d+e-f)
1	104472 - Alicate Universal (Tamanho 8”; fabricado em liga de aço, com cabo isolado)	unidade	16,00000 R$ 255,84	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 47,97	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 47,97	3,00000 R$ 47,97	13,00000 R$ 207,87
2	104473 - Alicate de Pressão (Tamanho 10" "; TIPO DE MORDENTE	unidade	16,00000 R$ 419,20	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 104,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 104,80	2,00000 R$ 52,40	12,00000 R$ 314,40
3	104474 - Alicate Multimetro e Amperímetro digital	unidade	4,00000 R$ 168,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 42,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 42,00	1,00000 R$ 42,00	3,00000 R$ 126,00
4	57927 - Arco Serra	unidade	1,00000 R$ 13,94	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 13,94
5	104475 - Alicate de pressão mordente curvo 10 (250mm)	unidade	4,00000 R$ 117,28	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 29,32	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 29,32	1,00000 R$ 29,32	3,00000 R$ 87,96
6	104476 - Alicate decapador e climpador 5x1 p/ Eletricista	unidade	2,00000 R$ 98,40	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 98,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 98,40	2,00000 R$ 98,40	0,00000 R$ 0,00
7	104477 - Alicate multifuncional para eletrecista	unidade	2,00000 R$ 71,80	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 35,90	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 35,90	1,00000 R$ 35,90	1,00000 R$ 35,90
8	104478 - Alicate de corte lateral cromo vanadium numero 8	unidade	2,00000 R$ 36,40	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 36,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 36,40	2,00000 R$ 36,40	0,00000 R$ 0,00
9	104479 - Alicate de bico numero 5	unidade	3,00000 R$ 40,35	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 40,35	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 40,35	3,00000 R$ 40,35	0,00000 R$ 0,00
10	104480 - Alicate de corte lateral isolado 6", fabricado em aço cromo vanaádio	unidade	1,00000 R$ 11,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 11,20
11	104481 - Alavanca de Aço sextavada 1,8mm Espessura 1"10180	unidade	1,00000 R$ 129,79	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 129,79	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 129,79	1,00000 R$ 129,79	0,00000 R$ 0,00
12	104482 - Afiador de corrente potencia minima:250w, 220V	unidade	1,00000 R$ 283,88	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 283,88
13	104483 - Aspirador de pó (potencia mínima:1200W / 220V	unidade	2,00000 R$ 1.320,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 660,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 660,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 660,00
14	104484 - Alavanca em aço liso 7/8 X 1,50 metros	unidade	5,00000 R$ 494,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 197,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 197,60	2,00000 R$ 197,60	3,00000 R$ 296,40
15	104485 - Broca de aço 7mm	unidade	10,00000 R$ 32,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 32,80
16	104486 - Bomba graxa pneumática p/ tambor de 200kg	unidade	2,00000 R$ 5.650,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 2.825,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 2.825,00	1,00000 R$ 2.825,00	1,00000 R$ 2.825,00
17	104487 - Broca de aço Rápido 8mm	unidade	36,00000 R$ 118,08	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	36,00000 R$ 118,08
18	104488 - Broca de aço Rápido 10mm	unidade	36,00000 R$ 230,04	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	36,00000 R$ 230,04
19	104489 - Broca de aço rapido 4 mm	unidade	36,00000 R$ 50,04	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 13,90	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 13,90	10,00000 R$ 13,90	26,00000 R$ 36,14
20	104490 - broca de aço rapido 6mm	unidade	36,00000 R$ 77,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	36,00000 R$ 77,40
21	104491 - Bateria para martelete 18V C4 0AH	unidade	4,00000 R$ 2.715,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 2.715,60
22	104492 - Bateria para parafusadeira 20V, 1,5AH	unidade	2,00000 R$ 725,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 725,80
23	104493 - Bobina de estanho com 50 metros carretel	unidade	1,00000 R$ 78,99	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 78,99
24	104494 - Bolsa de ferramentas, multifuncional em couro, porta bolso na cintura	unidade	1,00000 R$ 104,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 104,80
25	104495 - broca de aço rapido 5mm	unidade	30,00000 R$ 51,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	30,00000 R$ 51,00
26	104496 - Broca de aço rapido 11mm	unidade	30,00000 R$ 234,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 15,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 15,60	2,00000 R$ 15,60	28,00000 R$ 218,40
27	104497 - Betoneira minimo 150litros com chave de segurança - monofásica 220V	unidade	1,00000 R$ 2.198,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 2.198,20
28	104498 - Chave combinada 27 mm (Fabricada em aço cromo vanádio, acabamento cromado fosco)	unidade	3,00000 R$ 59,40	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 39,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 39,60	2,00000 R$ 39,60	1,00000 R$ 19,80
29	104499 - Chave combinada 30mm (fabricada em aço cromo vanádio, tipo reta, acabamento cromado fosco)	unidade	3,00000 R$ 82,05	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 82,05

Demonstrativo do Item de Ata de Registro de Preços

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. med.	Registrado (a)	Contratado (b)	Pré-empenhado (c)	Renovado (d)	Reajuste (e)	Suprimido (f)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a-b-c+d+e-f)
30	104500 - Chave combinada 32mm (fabricada em aço cromo vanadio, tipo reta, acabamento cromado fosco)	unidade	3,00000 R$ 119,40	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 79,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 79,60	2,00000 R$ 79,60	1,00000 R$ 39,80
31	104501 - Chave de Fenda de 1/4 x 5" (Fabricada em aço cromo vanádio	unidade	8,00000 R$ 34,40	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 8,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 8,60	2,00000 R$ 8,60	6,00000 R$ 25,80
32	104502 - Chave Philips de 1/4 x 5" (Fabricada em aço cromo vanádio	unidade	7,00000 R$ 35,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 10,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 10,00	2,00000 R$ 10,00	5,00000 R$ 25,00
33	104503 - Chave catracata reversível com encaixe 1/2"	unidade	3,00000 R$ 206,85	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 206,85
34	104504 - Chave grifo 12 " (Tipo americana, fabricada em aço forjado	unidade	2,00000 R$ 57,60	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 57,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 57,60	2,00000 R$ 57,60	0,00000 R$ 0,00
35	104505 - Chave de roda tipo T, sem cabo. 300mmx32mm (Fabricada em aço vanadio)	unidade	3,00000 R$ 192,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 128,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 128,00	2,00000 R$ 128,00	1,00000 R$ 64,00
36	104506 - Chave inglesa 15"	unidade	3,00000 R$ 188,97	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 62,99	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 62,99	1,00000 R$ 62,99	2,00000 R$ 125,98
37	104507 - Chave fixa (boca) 10mm x 11mm (Produzida em aço cromo vanádio	unidade	3,00000 R$ 15,81	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 15,81
38	104508 - Caixa de ferramentas com no mínimo 3 gavetas. Comprimento mínimo 500mm	unidade	8,00000 R$ 895,44	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 111,93	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 111,93	1,00000 R$ 111,93	7,00000 R$ 783,51
39	104509 - Crimpador de RJ45 e RJ 11	unidade	2,00000 R$ 81,98	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 81,98	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 81,98	2,00000 R$ 81,98	0,00000 R$ 0,00
40	104510 - Cabo de transferência de carga (kit) minimo 200ah	unidade	5,00000 R$ 239,75	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 95,90	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 95,90	2,00000 R$ 95,90	3,00000 R$ 143,85
41	104511 - Chave inglesa 12"	unidade	2,00000 R$ 63,26	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 63,26
42	104512 - Chave starter 10x13	unidade	1,00000 R$ 16,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 16,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 16,00	1,00000 R$ 16,00	0,00000 R$ 0,00
43	104513 - Chave starter 11x13	unidade	1,00000 R$ 17,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 17,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 17,00	1,00000 R$ 17,00	0,00000 R$ 0,00
44	104514 - Compressor de ar 10 pés	unidade	1,00000 R$ 1.350,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 1.350,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 1.350,00	1,00000 R$ 1.350,00	0,00000 R$ 0,00
45	104515 - caneta de indução	unidade	1,00000 R$ 26,69	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 26,69
46	104516 - Caneta de teste de verificação de tensão sonora eletrostatica	unidade	2,00000 R$ 106,40	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 106,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 106,40	2,00000 R$ 106,40	0,00000 R$ 0,00
47	104517 - Chave combinada 10mm	unidade	4,00000 R$ 14,36	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 14,36
48	104518 - Chave combinada 11mm	unidade	4,00000 R$ 15,92	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 15,92
49	104519 - Chave combinada 12mm	unidade	4,00000 R$ 18,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 18,40
50	104520 - Chave combinada 13mm	unidade	4,00000 R$ 19,92	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 19,92
51	104521 - Chave combinada 14mm	unidade	4,00000 R$ 21,16	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 21,16
52	45039 - Chave combinada 15mm	unidade	4,00000 R$ 24,68	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 24,68
53	104522 - Compressor de ar 24L - 2hp	unidade	2,00000 R$ 2.196,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 2.196,00
54	104523 - Carregador de bateria 150 AH 12 e 24V com auxiliar de partida	unidade	3,00000 R$ 4.140,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 2.760,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 2.760,00	2,00000 R$ 2.760,00	1,00000 R$ 1.380,00
55	104524 - Chave de impacto 1/2 polegada a bateria 48v bivolt com bateria e carregador inclusos - bivolt	unidade	4,00000 R$ 2.239,08	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 1.679,31	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 1.679,31	1,00000 R$ 559,77	1,00000 R$ 559,77
56	104525 - Caneta de polaridade 12v e 24v com iluminação	unidade	4,00000 R$ 144,80	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 108,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 108,60	1,00000 R$ 36,20	1,00000 R$ 36,20
57	104526 - Calibrador digital	unidade	1,00000 R$ 985,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 985,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 985,00	1,00000 R$ 985,00	0,00000 R$ 0,00
58	104527 - Coletor de óleo tambor 50 litros. Regulagem até 1,5m com rodinhas	unidade	20,00000 R$ 10.640,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 1.064,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 1.064,00	1,00000 R$ 532,00	18,00000 R$ 9.576,00
59	104528 - Cone de sinalização : 75cm de altura, base no mínimo com 36x36cm	unidade	64,00000 R$ 3.130,88	0,00000 R$ 0,00	60,00000 R$ 2.935,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	60,00000 R$ 2.935,20	60,00000 R$ 2.935,20	4,00000 R$ 195,68

Demonstrativo do Item de Ata de Registro de Preços

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. med.	Registrado (a)	Contratado (b)	Pré-empenhado (c)	Renovado (d)	Reajuste (e)	Suprimido (f)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a-b-c+d+e-f)
60	104529 - Carretel de nylon para roçadeira a gasolina Automatico Universal M10 x 1.25	unidade	6,00000 R$ 193,20	0,00000 R$ 0,00	6,00000 R$ 193,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	6,00000 R$ 193,20	6,00000 R$ 193,20	0,00000 R$ 0,00
61	104530 - Corrente para motoserra a gasolina 1,5mm; 3,8" 34 dentes	unidade	20,00000 R$ 2.200,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 2.200,00
62	104531 - DIsco de corte para aço com 2 telas 12" x 1/8"1"	unidade	60,00000 R$ 779,40	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 259,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 259,80	0,00000 R$ 0,00	40,00000 R$ 519,60
63	104532 - Disco corte fino para ferro e aço inox para esmerilhadeira 115x10 22.2	unidade	200,00000 R$ 288,00	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 28,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 28,80	20,00000 R$ 28,80	180,00000 R$ 259,20
64	104533 - Disco Flap para esmerilhadeira, 4 1/2 pol, 60 grãos	unidade	21,00000 R$ 81,90	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 39,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 39,00	10,00000 R$ 39,00	11,00000 R$ 42,90
65	104534 - escada de aluminio 9 degraus, abrir e esticar	unidade	2,00000 R$ 830,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 830,00
66	104535 - Esmerilhadeira angular bateria	unidade	3,00000 R$ 2.172,60	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 1.448,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 1.448,40	1,00000 R$ 724,20	1,00000 R$ 724,20
67	96140 - Escova de aço para moto esmeril;	unidade	1,00000 R$ 18,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 18,20
68	104536 - Eletrodo 6013 2.50mm	unidade	2,00000 R$ 33,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 33,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 33,00	2,00000 R$ 33,00	0,00000 R$ 0,00
69	104537 - Escova de aço manual	unidade	1,00000 R$ 4,55	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 4,55
70	104538 - Escova copo 3 Aço	unidade	1,00000 R$ 16,65	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 16,65
71	96152 - Engate rápido entrada 1/4 NTP;	unidade	10,00000 R$ 182,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 182,00
72	104539 - Engate rapido para maquina pulsora	unidade	2,00000 R$ 36,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 36,40
73	104540 - Estação com solda com controle de temperatura	unidade	1,00000 R$ 232,15	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 232,15
74	104541 - Escada de aluminio 6 degraus, abrir e esticar	unidade	1,00000 R$ 193,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 193,20
75	104542 - Escada de aluminio 11 degraus, abrir e esticar	unidade	1,00000 R$ 589,99	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 589,99
76	104543 - Estilete grande - profissional	unidade	4,00000 R$ 28,40	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 14,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 14,20	2,00000 R$ 14,20	2,00000 R$ 14,20
77	104544 - Enxada Larga 2.0, Cabo de Madeira 130 cm	unidade	40,00000 R$ 1.392,00	0,00000 R$ 0,00	12,00000 R$ 417,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	12,00000 R$ 417,60	10,00000 R$ 348,00	28,00000 R$ 974,40
78	104545 - Fita isolante antichama preta 19mmx5m	unidade	14,00000 R$ 15,82	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 11,30	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 11,30	10,00000 R$ 11,30	4,00000 R$ 4,52
79	104546 - Fio de nylon para roçadeira a gasolina 3mm, bobina com 200m	unidade	11,00000 R$ 825,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 750,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 750,00	10,00000 R$ 750,00	1,00000 R$ 75,00
80	104547 - Ferro de solda 220V e 70W	unidade	1,00000 R$ 42,90	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 42,90	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 42,90	1,00000 R$ 42,90	0,00000 R$ 0,00
81	104548 - Gerador de energia a Diesel,	unidade	2,00000 R$ 15.796,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 7.898,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 7.898,00	1,00000 R$ 7.898,00	1,00000 R$ 7.898,00
82	104549 - Inversor de solda 16A	unidade	1,00000 R$ 530,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 530,00
83	104550 - Jogo de chave estriada 6 a 32mm, minimo 12 peças	unidade	7,00000 R$ 1.254,40	0,00000 R$ 0,00	5,00000 R$ 896,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	5,00000 R$ 896,00	3,00000 R$ 537,60	2,00000 R$ 358,40
84	104551 - Jogo de chave de fenda e philips longa de precisão	unidade	15,00000 R$ 315,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 42,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 42,00	2,00000 R$ 42,00	13,00000 R$ 273,00
85	104552 - Jogo de chave allen 1/16" a 3/8', Abauladas com no mínimo 12 peças	unidade	7,00000 R$ 224,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 128,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 128,00	4,00000 R$ 128,00	3,00000 R$ 96,00
86	104553 - Jogo de chave canhão de 3 a 14mm	unidade	8,00000 R$ 689,60	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 172,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 172,40	0,00000 R$ 0,00	6,00000 R$ 517,20
87	104554 - Jogo de chave "L", ou chave biela de 8mm a 19mm	unidade	5,00000 R$ 674,50	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 404,70	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 404,70	3,00000 R$ 404,70	2,00000 R$ 269,80
88	104555 - Jogo de soquete de Impacto Sextavado longo 1/2 Pol. 10 a 24mm	unidade	4,00000 R$ 552,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 276,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 276,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 276,00
89	104556 - Jogo de soquete de Impacto Sextavado longo 3/4 Pol. 17 a 38mm	unidade	4,00000 R$ 998,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 998,00

Demonstrativo do Item de Ata de Registro de Preços

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. med.	Registrado (a)	Contratado (b)	Pré-empenhado (c)	Renovado (d)	Reajuste (e)	Suprimido (f)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a-b-c+d+e-f)
90	104557 - Jogo de chave com catraca combinada 12 peças	unidade	4,00000 R$ 1.175,52	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 587,76	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 587,76	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 587,76
91	104558 - Kit jogo de soquete, chave , catraca reversível 75 peças	unidade	1,00000 R$ 85,03	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 85,03
92	104559 - Jogo de broca escolonada corte lateral	unidade	2,00000 R$ 91,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 91,20
93	104560 - Jogo de Bits Longo	unidade	2,00000 R$ 149,96	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 149,96
94	104561 - Jogo de serra copo com 6 peças para ferro	unidade	1,00000 R$ 171,85	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 171,85	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 171,85	1,00000 R$ 171,85	0,00000 R$ 0,00
95	104562 - Jogo de serra copo diamantado para concreto	unidade	1,00000 R$ 205,40	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 205,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 205,40	1,00000 R$ 205,40	0,00000 R$ 0,00
96	104563 - Jogo de broca videa com 6 peças	unidade	1,00000 R$ 19,20	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 19,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 19,20	1,00000 R$ 19,20	0,00000 R$ 0,00
97	104564 - Jogo de broca 8 peças para ferro	unidade	1,00000 R$ 19,90	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 19,90	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 19,90	1,00000 R$ 19,90	0,00000 R$ 0,00
98	104565 - Jogo de broca com 8 peças de videa	unidade	1,00000 R$ 16,20	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 16,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 16,20	1,00000 R$ 16,20	0,00000 R$ 0,00
99	104566 - Kit de ferramentas, fabricadas em aço carbono com no mínimo 160pçs	unidade	6,00000 R$ 1.067,76	0,00000 R$ 0,00	5,00000 R$ 889,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	5,00000 R$ 889,80	3,00000 R$ 533,88	1,00000 R$ 177,96
100	104567 - Kit com 10 peças de disco de lixa flap Zirconado 4.1/2 G-60	unidade	2,00000 R$ 37,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 37,80
101	104568 - Kit Alicate para anel trava 4 peças	unidade	5,00000 R$ 349,50	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 139,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 139,80	2,00000 R$ 139,80	3,00000 R$ 209,70
102	104569 - Kit 46 chaves catracas de soquete allen e torx, encaixe 1/4	unidade	4,00000 R$ 395,96	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 296,97	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 296,97	3,00000 R$ 296,97	1,00000 R$ 98,99
103	104570 - Kit 04 valvulas corta chamas GLP OXIGENIO ACETILETO	unidade	2,00000 R$ 307,88	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 307,88	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 307,88	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00
104	104571 - Laminas 25mm para estiletes de precisão, caixa com 10 unidades	unidade	20,00000 R$ 158,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 158,00
105	104572 - Lavadora de alta pressão com potência mínima de 2300w e vazão mínima de 600L/h. Uso profissional 220V	unidade	2,00000 R$ 1.320,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 660,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 660,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 660,00
106	104573 - Lamina para roçadeira a gasolina, duas pontas. Mínimo 300mm	unidade	51,00000 R$ 1.120,98	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	51,00000 R$ 1.120,98
107	104574 - Luva EPI raspa, c/ curta petroleira	unidade	3,00000 R$ 30,66	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 30,66
108	104575 - Lima motoserra média redonda 7x32", pacote com 3 unidades	unidade	10,00000 R$ 112,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 112,00
109	104576 - Lanterna led super potente p90 , recarregável	unidade	14,00000 R$ 1.976,80	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 282,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 282,40	2,00000 R$ 282,40	12,00000 R$ 1.694,40
110	104577 - Moto esmeril de bancada 6 pol. 360W 220V	unidade	7,00000 R$ 1.488,41	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 212,63	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 212,63	1,00000 R$ 212,63	6,00000 R$ 1.275,78
111	104578 - Marreta 1,5 Kg com cabo reforçado	unidade	30,00000 R$ 1.187,40	0,00000 R$ 0,00	30,00000 R$ 1.187,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	30,00000 R$ 1.187,40	30,00000 R$ 1.187,40	0,00000 R$ 0,00
112	104579 - Marreta 1,0 Kg com cabo reforçado	unidade	30,00000 R$ 892,50	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 595,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 595,00	20,00000 R$ 595,00	10,00000 R$ 297,50
113	104580 - Multimetro display LCD profissional, tensão DC: 400m/4/40/400/1000V	unidade	3,00000 R$ 336,60	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 112,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 112,20	1,00000 R$ 112,20	2,00000 R$ 224,40
114	104581 - Mascara de Solda Automática	unidade	2,00000 R$ 158,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 158,00
115	104582 - Máquina propulsora pneumática de engrachamento 20 litros, com mangueira, reguladora de pressão e gatilho	unidade	1,00000 R$ 922,47	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 922,47	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 922,47	1,00000 R$ 922,47	0,00000 R$ 0,00
116	104583 - Mangueira para maquina propulsora (metros)	unidade	8,00000 R$ 548,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	8,00000 R$ 548,00
117	104584 - Mangueira espiral 5 metros para pistolas de pintura, com conexões	unidade	2,00000 R$ 106,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 106,80
118	104585 - Maquina inversora de solda Mma 130A 220V	unidade	2,00000 R$ 878,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 878,40
119	104586 - Maleta de Ferramenta em alumínio 32x23x12cm	unidade	1,00000 R$ 169,50	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 169,50	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 169,50	1,00000 R$ 169,50	0,00000 R$ 0,00

Demonstrativo do Item de Ata de Registro de Preços

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. med.	Registrado (a)	Contratado (b)	Pré-empenhado (c)	Renovado (d)	Reajuste (e)	Suprimido (f)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a-b-c+d+e-f)
120	104587 - Nivel a laser profissional 120m 360º. Entrada para tripé: 1/4" e 5/8"; Proteção contra respingos e poeira: IP 54; Certificado ISO 9001/2015	unidade	2,00000 R$ 1.456,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 728,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 728,00	1,00000 R$ 728,00	1,00000 R$ 728,00
121	104588 - Parafusadeira e furadeira elétrica sem fio. Duas baterias de lítio recarregáveis. Com maleta para transporte. Dupla velocidade para modo parafusadeira e furadeira	unidade	7,00000 R$ 1.666,98	0,00000 R$ 0,00	6,00000 R$ 1.428,84	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	6,00000 R$ 1.428,84	5,00000 R$ 1.190,70	1,00000 R$ 238,14
122	104589 - Pistola de Pintura Profissional HVLP 1.4 H827 caneca 600m	unidade	2,00000 R$ 196,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 196,00
123	104590 - Pilha alcalina D grande com 2 unidades	unidade	50,00000 R$ 1.047,50	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	50,00000 R$ 1.047,50
124	104591 - Perfurador de solo a gasolina 52CC com broca 80x20cm e com uma broca	unidade	1,00000 R$ 918,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 918,00
125	104592 - Pá cortadeira/vanga de bico com cabo longo	unidade	40,00000 R$ 1.071,60	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 267,90	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 267,90	10,00000 R$ 267,90	30,00000 R$ 803,70
126	104593 - Pá de bico, Cabo de madeira mínimo 1,20m	unidade	40,00000 R$ 1.160,00	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 580,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 580,00	4,00000 R$ 116,00	20,00000 R$ 580,00
127	104594 - Picareta Alvião em Aço com cabo de madeira de 90cm	unidade	40,00000 R$ 2.973,60	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 297,36	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 297,36	4,00000 R$ 297,36	36,00000 R$ 2.676,24
128	104595 - Pulverizador costal minimo 12 litros com compressão previa	unidade	2,00000 R$ 269,98	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 134,99	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 134,99	1,00000 R$ 134,99	1,00000 R$ 134,99
129	104596 - Passa fio com alma 10M	unidade	1,00000 R$ 13,86	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 13,86
130	104597 - Passa fio com alma 20M	unidade	1,00000 R$ 15,12	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 15,12
131	104598 - Paquimetro 150mm	unidade	1,00000 R$ 38,95	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 38,95
132	104599 - Par de Luva de Eletricista tamanho G Multitato	unidade	3,00000 R$ 83,67	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 27,89	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 27,89	1,00000 R$ 27,89	2,00000 R$ 55,78
133	104600 - Par de Sapatão nº 43 com isolação 1000W	unidade	1,00000 R$ 52,81	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 52,81
134	104601 - Pasta para solda estanho 110g	unidade	1,00000 R$ 11,94	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 11,94
135	104602 - Pistola de engraxamento	unidade	1,00000 R$ 97,95	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 97,95
136	104603 - Roçadeira costal a gasolina, cilindrada minima: 35CM³	unidade	4,00000 R$ 3.016,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 3.016,00
137	104604 - Rebolo reto pedra esmeril 6x3/4 GR 120 VIDEA	unidade	3,00000 R$ 116,91	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 116,91
138	104605 - Rebolo reto pedra esmeril GR 80 afiar videa/ metal duro	unidade	3,00000 R$ 100,50	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 100,50
139	104606 - Rebite repuxo AL 4,0 x 10,0	unidade	100,00000 R$ 8,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	100,00000 R$ 8,00
140	104607 - Rebite repuxo AL 4,8x10,0	unidade	100,00000 R$ 13,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	100,00000 R$ 13,00
141	104608 - Retifica com ponta montada 220V	unidade	1,00000 R$ 375,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 375,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 375,00	1,00000 R$ 375,00	0,00000 R$ 0,00
142	104609 - Rebitador manual	unidade	1,00000 R$ 29,99	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 29,99	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 29,99	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00
143	96176 - Rastelo de jardim com cabo;	unidade	20,00000 R$ 301,20	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 30,12	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 30,12	2,00000 R$ 30,12	18,00000 R$ 271,08
144	104610 - Regulador de pressão GLP, gás 13kg P13 para maçarico	unidade	2,00000 R$ 339,80	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 339,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 339,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00
145	104611 - Soprador gasolina	unidade	1,00000 R$ 667,80	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 667,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 667,80	1,00000 R$ 667,80	0,00000 R$ 0,00
146	104612 - Sabão desengraxante para mão em pasta 4,5kg	unidade	1,00000 R$ 53,58	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 53,58
147	104613 - Soquete sextavado de 10mm com encaixe 1/2" (fabricado em cromo vanádio; acabamento polido)	unidade	3,00000 R$ 28,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 28,20
148	104614 - Soquete sextavado de 11mm com encaixe de 1/2" (fabricado em cromo vanádio, acabamento polido)	unidade	3,00000 R$ 28,65	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 28,65

Demonstrativo do Item de Ata de Registro de Preços

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. med.	Registrado (a)	Contratado (b)	Pré-empenhado (c)	Renovado (d)	Reajuste (e)	Suprimido (f)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a-b-c+d+e-f)
149	104615 - Saco/fardo de 20kg de estopa de pano	unidade	21,00000 R$ 2.562,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 244,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 244,00	2,00000 R$ 244,00	19,00000 R$ 2.318,00
150	104616 - Arco de serra com lamina	unidade	4,00000 R$ 55,96	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 27,98	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 27,98	2,00000 R$ 27,98	2,00000 R$ 27,98
151	104617 - Serrinha corta ferro 18 dentes, tamanho: 300mm/12"; - Dentes por 25mm (caixa com 10 unidades)	unidade	10,00000 R$ 754,50	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 150,90	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 150,90	2,00000 R$ 150,90	8,00000 R$ 603,60
152	104618 - Serra Mármore sem fio. 4.0ah. 20V, 140mm. Motor brusheless	unidade	2,00000 R$ 1.287,98	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 1.287,98	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 1.287,98	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00
153	104619 - Trena profissional comprimento minimo: 8 metros	unidade	9,00000 R$ 170,10	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 75,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 75,60	4,00000 R$ 75,60	5,00000 R$ 94,50
154	104620 - Trena profissional 5 metros	unidade	6,00000 R$ 55,20	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 27,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 27,60	3,00000 R$ 27,60	3,00000 R$ 27,60
155	104621 - Trena aberta de fibra de vidro 50metros	unidade	2,00000 R$ 90,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 90,00
156	74233 - Torno bancada nº 6	unidade	2,00000 R$ 572,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 572,20
157	104622 - torno de bancada nº5	unidade	1,00000 R$ 169,30	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1,00000 R$ 169,30
	Total Geral:		**1.634,00000** **R$ 111.663,40**	**0,00000** **R$ 0,00**	**383,00000** **R$ 42.548,15**	**0,00000** **R$ 0,00**	**0,00000** **R$ 0,00**	**0,00000** **R$ 0,00**	**383,00000** **R$ 42.548,15**	**317,00000** **R$ 33.979,94**	**1.251,00000** **R$ 69.115,25**

Demonstrativo do Item de Ata de Registro de Preços

Número: 150/2024 **Início da vigência:** 23/10/2024 **Vencimento:** 22/10/2025 **Valor total:** R$ 1.648.445,91

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção e correlatos para utilização em demandas variáveis de manutenções e reforma de instalações públicas, através das Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros Militar, 38º Batalhão de Polícia Militar e 9ª Delegacia da Polícia Civil

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. med.	Registrado (a)	Contratado (b)	Pré-empenhado (c)	Renovado (d)	Reajuste (e)	Suprimido (f)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a-b-c+d+e-f)
1	99744 - Barra de 1/2" (12,7mm) 12 metros	unidade	60,00000 R$ 4.200,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	60,00000 R$ 4.200,00
2	99746 - Barra de 3/8" (10,7mm) 12 metros	unidade	60,00000 R$ 2.940,60	0,00000 R$ 0,00	28,00000 R$ 1.372,28	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	28,00000 R$ 1.372,28	28,00000 R$ 1.372,28	32,00000 R$ 1.568,32
3	99748 - Barra de 5/16" (8,0mm) 12 metros	unidade	410,00000 R$ 15.990,00	0,00000 R$ 0,00	16,00000 R$ 624,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	16,00000 R$ 624,00	16,00000 R$ 624,00	394,00000 R$ 15.366,00
4	99749 - Barra de 1/4" (6,3mm) 12 metros	unidade	155,00000 R$ 2.015,00	0,00000 R$ 0,00	54,00000 R$ 702,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	54,00000 R$ 702,00	54,00000 R$ 702,00	101,00000 R$ 1.313,00
5	99751 - Arame recozido nº 18	Quilogra	129,00000 R$ 2.064,00	0,00000 R$ 0,00	18,00000 R$ 288,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	18,00000 R$ 288,00	18,00000 R$ 288,00	111,00000 R$ 1.776,00
6	99753 - Prego Telheiro Torcido Galvanizado 18 X 27	Quilogra	20,00000 R$ 420,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 420,00
7	99755 - PARAFUSO TELHA DE FIBROCIMENTO 11 cm	unidade	6.400,00000 R$ 4.486,40	0,00000 R$ 0,00	50,00000 R$ 35,05	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	50,00000 R$ 35,05	50,00000 R$ 35,05	6.350,00000 R$ 4.451,35
8	99760 - Prego 10x10	Quilogra	45,00000 R$ 967,05	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	45,00000 R$ 967,05
9	99764 - Prego 12x12	Quilogra	50,00000 R$ 956,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	50,00000 R$ 956,00
10	99770 - Prego 17x27	Quilogra	200,00000 R$ 4.200,04	0,00000 R$ 0,00	48,00000 R$ 1.008,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	48,00000 R$ 1.008,00	48,00000 R$ 1.008,00	152,00000 R$ 3.192,04
11	99772 - Prego 18x36	Quilogra	170,00000 R$ 2.891,70	0,00000 R$ 0,00	60,00000 R$ 1.020,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	60,00000 R$ 1.020,60	60,00000 R$ 1.020,60	110,00000 R$ 1.871,10
12	99774 - Parafuso Auto Brocante (nº12)	unidade	600,00000 R$ 1.200,00	0,00000 R$ 0,00	100,00000 R$ 200,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	100,00000 R$ 200,00	100,00000 R$ 200,00	500,00000 R$ 1.000,00
13	99775 - Parafuso Auto Brocante (nº14) 6,5 mm	unidade	440,00000 R$ 528,00	0,00000 R$ 0,00	100,00000 R$ 120,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	100,00000 R$ 120,00	100,00000 R$ 120,00	340,00000 R$ 408,00
14	99777 - Treliça 8cm x 6m x e 6cm x 6xm	unidade	220,00000 R$ 7.700,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	220,00000 R$ 7.700,00
15	103979 - Parafuso\,material:Aço\, tipo:Cabeça francesa\, comprimento:6 pol\,diâmetro:5/16 pol\, características adicionais:Com arruela lisa	unidade	805,00000 R$ 1.368,50	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	805,00000 R$ 1.368,50
16	99781 - Parafuso de forro Ponta Agulha Phillips 4.2 x 13mm	unidade	4.405,00000 R$ 836,95	0,00000 R$ 0,00	100,00000 R$ 19,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	100,00000 R$ 19,00	100,00000 R$ 19,00	4.305,00000 R$ 817,95
17	99783 - FERRO PARA CONSTRUÇÃO 20MM. BARRA COM 12 METROS	unidade	460,00000 R$ 86.204,00	0,00000 R$ 0,00	180,00000 R$ 33.732,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	180,00000 R$ 33.732,00	80,00000 R$ 14.992,00	280,00000 R$ 52.472,00
18	99784 - FERRO PARA CONSTRUÇÃO 4,2MM. BARRA COM 12 METROS	unidade	800,00000 R$ 12.000,00	0,00000 R$ 0,00	106,00000 R$ 1.590,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	106,00000 R$ 1.590,00	106,00000 R$ 1.590,00	694,00000 R$ 10.410,00
19	99786 - FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/16MM. BARRA COM 12 METROS	unidade	284,00000 R$ 12.780,00	0,00000 R$ 0,00	30,00000 R$ 1.350,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	30,00000 R$ 1.350,00	30,00000 R$ 1.350,00	254,00000 R$ 11.430,00
20	99787 - PREGO COM CABEÇA MEDIDAS 20X48	Quilogra	162,00000 R$ 2.507,76	0,00000 R$ 0,00	60,00000 R$ 928,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	60,00000 R$ 928,80	60,00000 R$ 928,80	102,00000 R$ 1.578,96
21	99789 - PREGO COM CABEÇA MEDIDAS 20X42	Quilogra	200,00000 R$ 3.000,00	0,00000 R$ 0,00	40,00000 R$ 600,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	40,00000 R$ 600,00	40,00000 R$ 600,00	160,00000 R$ 2.400,00
22	99790 - PREGO COM CABEÇA MEDIDAS 25X72	Quilogra	500,00000 R$ 7.500,00	0,00000 R$ 0,00	60,00000 R$ 900,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	60,00000 R$ 900,00	60,00000 R$ 900,00	440,00000 R$ 6.600,00
23	99872 - Tubo 50mm PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 6 metros	unidade	80,00000 R$ 3.198,40	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 119,94	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 119,94	3,00000 R$ 119,94	77,00000 R$ 3.078,46
24	99874 - Tubo de 32mm PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 6 metros	unidade	20,00000 R$ 623,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 623,20
25	99876 - Tubo de 25mm PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 6 metros	unidade	50,00000 R$ 573,00	0,00000 R$ 0,00	6,00000 R$ 68,76	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	6,00000 R$ 68,76	6,00000 R$ 68,76	44,00000 R$ 504,24
26	99877 - Adaptador com flanges para caixa d'água de 50mm PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL	unidade	10,00000 R$ 179,30	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 179,30
27	99879 - Adaptador com flanges para caixa d'água de 32mm PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL	unidade	10,00000 R$ 117,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 117,60
28	99880 - Adaptador com flanges para caixa d'água de 25mm PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL	unidade	12,00000 R$ 126,96	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	12,00000 R$ 126,96

Demonstrativo do Item de Ata de Registro de Preços

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. med.	Registrado (a)	Contratado (b)	Pré-empenhado (c)	Renovado (d)	Reajuste (e)	Suprimido (f)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a-b-c+d+e-f)
29	99882 - Conexão luva l/l 25mm	unidade	190,00000	0,00000	30,00000	0,00000	0,00000	0,00000	30,00000	30,00000	160,00000
			R$ 98,80	R$ 0,00	R$ 15,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15,60	R$ 15,60	R$ 83,20
30	99884 - Conexão luva l/r 25mm	unidade	185,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	185,00000
			R$ 368,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 368,15
31	99889 - Conexão t l/r 25mm	unidade	80,00000	0,00000	35,00000	0,00000	0,00000	0,00000	35,00000	23,00000	45,00000
			R$ 399,20	R$ 0,00	R$ 174,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 174,65	R$ 114,77	R$ 224,55
32	99886 - Conexão t l/l 25mm	unidade	225,00000	0,00000	33,00000	0,00000	0,00000	0,00000	33,00000	20,00000	192,00000
			R$ 249,75	R$ 0,00	R$ 36,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36,63	R$ 22,20	R$ 213,12
33	99897 - Conexão joelho l/l 25mm	unidade	200,00000	0,00000	30,00000	0,00000	0,00000	0,00000	30,00000	30,00000	170,00000
			R$ 176,00	R$ 0,00	R$ 26,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,40	R$ 26,40	R$ 149,60
34	99898 - CONEXÃO JOELHO L/R 25mm	unidade	220,00000	0,00000	30,00000	0,00000	0,00000	0,00000	30,00000	30,00000	190,00000
			R$ 723,80	R$ 0,00	R$ 98,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 98,70	R$ 98,70	R$ 625,10
35	99899 - Adaptadores para registros, soldável e com rosca de 25mm x 3/4"	unidade	170,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	170,00000
			R$ 108,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 108,80
36	99900 - Bóia para caixa d'água	unidade	45,00000	0,00000	10,00000	0,00000	0,00000	0,00000	10,00000	10,00000	35,00000
			R$ 581,85	R$ 0,00	R$ 129,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 129,30	R$ 129,30	R$ 452,55
37	99901 - Rolos de fita teflon (verde- rosca) de 20mm x 30metros	unidade	40,00000	0,00000	5,00000	0,00000	0,00000	0,00000	5,00000	5,00000	35,00000
			R$ 312,80	R$ 0,00	R$ 39,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39,10	R$ 39,10	R$ 273,70
38	99902 - Bisnagas de adesivo para PVC 75g	unidade	80,00000	0,00000	19,00000	0,00000	0,00000	0,00000	19,00000	19,00000	61,00000
			R$ 408,80	R$ 0,00	R$ 97,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 97,09	R$ 97,09	R$ 311,71
39	99903 - TUBO DE PVC ESGOTO 100 MM - 06 METROS	unidade	180,00000	0,00000	73,00000	0,00000	0,00000	0,00000	73,00000	73,00000	107,00000
			R$ 7.725,60	R$ 0,00	R$ 3.133,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.133,16	R$ 3.133,16	R$ 4.592,44
40	99904 - TUBO DE ESGOTO PVC 50 MM - 06 METROS	unidade	10,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	10,00000
			R$ 394,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 394,00
41	99905 - TUBO DE ESGOTO PVC 40 MM - 06 METROS	unidade	80,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	80,00000
			R$ 1.599,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.599,20
42	99906 - Joelho Esgoto 100	unidade	180,00000	0,00000	7,00000	0,00000	0,00000	0,00000	7,00000	7,00000	173,00000
			R$ 1.269,00	R$ 0,00	R$ 49,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 49,35	R$ 49,35	R$ 1.219,65
43	99907 - Joelho Esgoto 50	unidade	50,00000	0,00000	1,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1,00000	1,00000	49,00000
			R$ 164,50	R$ 0,00	R$ 3,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,29	R$ 3,29	R$ 161,21
44	99908 - Ligação para saída de vaso sanitário 100mm	unidade	65,00000	0,00000	2,00000	0,00000	0,00000	0,00000	2,00000	2,00000	63,00000
			R$ 1.031,55	R$ 0,00	R$ 31,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31,74	R$ 31,74	R$ 999,81
45	99909 - Caixa sifonada com grelha cromada quadrada de 150 x 150 x 75mm	unidade	10,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	10,00000
			R$ 493,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 493,90
46	99910 - Sifão Flexível Multiuso para pia	unidade	175,00000	0,00000	43,00000	0,00000	0,00000	0,00000	43,00000	43,00000	132,00000
			R$ 1.748,25	R$ 0,00	R$ 429,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 429,57	R$ 429,57	R$ 1.318,68
47	99911 - Anel De Vedação Bacia Vaso Sanitário	unidade	102,00000	0,00000	12,00000	0,00000	0,00000	0,00000	12,00000	12,00000	90,00000
			R$ 958,80	R$ 0,00	R$ 112,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 112,80	R$ 112,80	R$ 846,00
48	99912 - CAIXA D'AGUA 500 LITROS POLIETILENO	unidade	18,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	18,00000
			R$ 3.387,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.387,24
49	99914 - RALO SIFONADO SAÍDA 50, QUADRADO	unidade	2,00000	0,00000	2,00000	0,00000	0,00000	0,00000	2,00000	2,00000	0,00000
			R$ 31,74	R$ 0,00	R$ 31,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31,74	R$ 31,74	R$ 0,00
50	99916 - REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32 MM	unidade	50,00000	0,00000	5,00000	0,00000	0,00000	0,00000	5,00000	5,00000	45,00000
			R$ 999,50	R$ 0,00	R$ 99,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 99,95	R$ 99,95	R$ 899,55
51	99917 - REGISTRO PVC ESFERA 25 MM, ROSCA SOLDÁVEL	unidade	88,00000	0,00000	16,00000	0,00000	0,00000	0,00000	16,00000	5,00000	72,00000
			R$ 1.034,88	R$ 0,00	R$ 188,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 188,16	R$ 58,80	R$ 846,72
52	99920 - REGISTRO PVC ESFERA ROSCÁVEL 3/4" (25MM)	unidade	60,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	60,00000
			R$ 705,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 705,60
53	99922 - REGISTRO DE PRESSÃO 1/2"	unidade	14,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	14,00000
			R$ 189,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 189,28
54	99925 - Fita veda rosca 18mm x 10m	unidade	125,00000	0,00000	20,00000	0,00000	0,00000	0,00000	20,00000	20,00000	105,00000
			R$ 293,75	R$ 0,00	R$ 47,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 47,00	R$ 47,00	R$ 246,75
55	99927 - Joelho soldável LR 90 graus 1/2"	unidade	84,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	84,00000
			R$ 141,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141,96
56	99928 - Luva soldável 25mm	unidade	66,00000	0,00000	5,00000	0,00000	0,00000	0,00000	5,00000	5,00000	61,00000
			R$ 314,16	R$ 0,00	R$ 23,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23,80	R$ 23,80	R$ 290,36
57	99930 - T soldável 25mm	unidade	108,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	108,00000
			R$ 69,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 69,12
58	99931 - Torneira para jardim	unidade	156,00000	0,00000	43,00000	0,00000	0,00000	0,00000	43,00000	30,00000	113,00000
			R$ 449,28	R$ 0,00	R$ 123,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 123,84	R$ 86,40	R$ 325,44

Demonstrativo do Item de Ata de Registro de Preços

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. med.	Registrado (a)	Contratado (b)	Pré-empenhado (c)	Renovado (d)	Reajuste (e)	Suprimido (f)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a-b-c+d+e-f)
59	99933 - Tampa Caixa D'Água 5000L	unidade	2,00000 R$ 963,43	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 963,43
60	99934 - CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE 6 A 9 LITROS COR BRANCA	unidade	14,00000 R$ 271,60	0,00000 R$ 0,00	14,00000 R$ 271,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	14,00000 R$ 271,60	5,00000 R$ 97,00	0,00000 R$ 0,00
61	99935 - ASSENTO PARA VASO SANITARIO POLIPROPILENO, UNIVERSAL, COR BRANCA	unidade	90,00000 R$ 1.852,20	0,00000 R$ 0,00	47,00000 R$ 967,26	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	47,00000 R$ 967,26	47,00000 R$ 967,26	43,00000 R$ 884,94
62	99936 - BARRA DE CANO 100MM (PARA SISTEMA HIDRÁULICO)	unidade	60,00000 R$ 3.528,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 176,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 176,40	3,00000 R$ 176,40	57,00000 R$ 3.351,60
63	99939 - BARRA DE CANO 25MM (PARA SISTEMA HIDRÁULICO)	unidade	172,00000 R$ 17.194,84	0,00000 R$ 0,00	8,00000 R$ 799,76	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	8,00000 R$ 799,76	8,00000 R$ 799,76	164,00000 R$ 16.395,08
64	99941 - BARRA DE CANO 50MM (PARA SISTEMA HIDRÁULICO)	unidade	20,00000 R$ 1.105,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 1.105,40
65	99942 - CONEXÃO DE PVC 100MM (PARA SISTEMA HIDRÁULICO)	unidade	150,00000 R$ 837,00	0,00000 R$ 0,00	12,00000 R$ 66,96	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	12,00000 R$ 66,96	12,00000 R$ 66,96	138,00000 R$ 770,04
66	99943 - CONEXÃO DE PVC 50MM (PARA SISTEMA HIDRÁULICO)	unidade	150,00000 R$ 432,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 8,64	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 8,64	3,00000 R$ 8,64	147,00000 R$ 423,36
67	99944 - CURVA DE PVC 100MM (PARA SISTEMA HIDRÁULICO)	unidade	20,00000 R$ 246,80	0,00000 R$ 0,00	14,00000 R$ 172,76	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	14,00000 R$ 172,76	14,00000 R$ 172,76	6,00000 R$ 74,04
68	99945 - CURVA DE PVC 25MM (PARA SISTEMA HIDRÁULICO)	unidade	106,00000 R$ 6.544,44	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	106,00000 R$ 6.544,44
69	99946 - CURVA DE PVC 50MM (PARA SISTEMA HIDRÁULICO)	unidade	14,00000 R$ 120,96	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	14,00000 R$ 120,96
70	99947 - COLA DE CANO PVC	unidade	168,00000 R$ 1.293,60	0,00000 R$ 0,00	8,00000 R$ 61,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	8,00000 R$ 61,60	8,00000 R$ 61,60	160,00000 R$ 1.232,00
71	99948 - TUBO SILICONE PU 40	unidade	50,00000 R$ 823,00	0,00000 R$ 0,00	40,00000 R$ 658,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	40,00000 R$ 658,40	40,00000 R$ 658,40	10,00000 R$ 164,60
72	99949 - Caibro de Madeira 4cmx9cmx4 metros	unidade	174,00000 R$ 2.418,60	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 27,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 27,80	2,00000 R$ 27,80	172,00000 R$ 2.390,80
73	99950 - Caibro de Madeira 5cmx5cmx3 metros	unidade	184,00000 R$ 1.269,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	184,00000 R$ 1.269,60
74	99951 - Caibro de Madeira 5cmx7cmx3 metros	unidade	160,00000 R$ 8.928,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	160,00000 R$ 8.928,00
75	99952 - Caibro de Madeira 5cmx10cmx3 metros	unidade	310,00000 R$ 3.565,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	310,00000 R$ 3.565,00
76	99953 - Caibro de Madeira 5cmx15cmx3 metros	unidade	124,00000 R$ 2.678,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	124,00000 R$ 2.678,40
77	99954 - Caibro de Madeira 10cmx10cmx3 metros	unidade	216,00000 R$ 5.486,40	0,00000 R$ 0,00	5,00000 R$ 127,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	5,00000 R$ 127,00	5,00000 R$ 127,00	211,00000 R$ 5.359,40
78	99955 - Caibro de Madeira 5cmx5cmx5 metros	unidade	124,00000 R$ 1.376,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	124,00000 R$ 1.376,40
79	99956 - Caibro de Madeira 5cmx7cmx5 metros	unidade	120,00000 R$ 1.776,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	120,00000 R$ 1.776,00
80	99957 - Caibro de Madeira 5cmx10cmx5 metros	unidade	246,00000 R$ 5.141,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	246,00000 R$ 5.141,40
81	99958 - Caibro de Madeira 5cmx15cmx5 metros	unidade	120,00000 R$ 2.964,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	120,00000 R$ 2.964,00
82	99959 - Caibro de Madeira 10cmx10cmx5 metros	unidade	160,00000 R$ 6.752,00	0,00000 R$ 0,00	7,00000 R$ 295,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	7,00000 R$ 295,40	7,00000 R$ 295,40	153,00000 R$ 6.456,60
83	99960 - Ripa 2 cm x 5 cm x 5 metros	unidade	1.074,00000 R$ 6.336,60	0,00000 R$ 0,00	32,00000 R$ 188,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	32,00000 R$ 188,80	32,00000 R$ 188,80	1.042,00000 R$ 6.147,80
84	99961 - Ripa 1,5 cm x 5 cm x 5 metros	unidade	215,00000 R$ 1.032,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	215,00000 R$ 1.032,00
85	99962 - Tabuas de Pinheiro de 25 cm x 3 m x 2,5 cm de comprimento	unidade	208,00000 R$ 3.972,80	0,00000 R$ 0,00	37,00000 R$ 706,70	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	37,00000 R$ 706,70	37,00000 R$ 706,70	171,00000 R$ 3.266,10
86	99963 - Tabuas de Pinheiro de 20 cm x 3 m x 2,5 cm de comprimento	unidade	152,00000 R$ 2.371,20	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 312,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 312,00	20,00000 R$ 312,00	132,00000 R$ 2.059,20
87	99964 - Assoalho de madeira beneficiado tipo macho e fêmea	M²	225,00000 R$ 8.235,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	225,00000 R$ 8.235,00
88	99965 - Sarrafo de pinheiro 3m	unidade	450,00000 R$ 1.170,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	450,00000 R$ 1.170,00

Demonstrativo do Item de Ata de Registro de Preços

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. med.	Registrado (a)	Contratado (b)	Pré-empenhado (c)	Renovado (d)	Reajuste (e)	Suprimido (f)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a-b-c+d+e-f)
89	103984 - Compensado marítimo comprimento = 2,20 metros largura = 1,10 metros espessura = 14 milímetros	unidade	20,00000 R$ 1.326,60	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 265,32	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 265,32	4,00000 R$ 265,32	16,00000 R$ 1.061,28
90	99966 - Telha de Zinco Metálica Aço Ondulada 3mx1m Cinza espeçura de 0,04	M²	300,00000 R$ 31.960,92	0,00000 R$ 0,00	34,00000 R$ 3.622,24	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	34,00000 R$ 3.622,24	20,00000 R$ 2.130,73	266,00000 R$ 28.338,68
91	99967 - Telha francesa cor natural	unidade	1.000,00000 R$ 2.005,70	0,00000 R$ 0,00	1.000,00000 R$ 2.005,70	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1.000,00000 R$ 2.005,70	250,00000 R$ 501,43	0,00000 R$ 0,00
92	99968 - Cumieira de ceramica	unidade	600,00000 R$ 1.193,28	0,00000 R$ 0,00	250,00000 R$ 497,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	250,00000 R$ 497,20	100,00000 R$ 198,88	350,00000 R$ 696,08
93	99969 - Telha de Fibrocimento 1,53cm x 1,10cm x 5mm	M²	400,00000 R$ 10.434,40	0,00000 R$ 0,00	50,00000 R$ 1.304,30	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	50,00000 R$ 1.304,30	50,00000 R$ 1.304,30	350,00000 R$ 9.130,10
94	99970 - TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83cm x 1,10cm x 5mm	M²	682,00000 R$ 20.183,31	0,00000 R$ 0,00	150,00000 R$ 4.439,15	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	150,00000 R$ 4.439,15	150,00000 R$ 4.439,15	532,00000 R$ 15.744,16
95	99971 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44cm x 1,10cm x 5mm	M²	6.690,00000 R$ 230.331,35	0,00000 R$ 0,00	350,00000 R$ 12.050,22	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	350,00000 R$ 12.050,22	350,00000 R$ 12.050,22	6.340,00000 R$ 218.281,13
96	99972 - GOIVA DE FIBROCIMENTO 5MM 15º MACHO E FÊMEA ARTICULADO	unidade	965,00000 R$ 35.935,73	0,00000 R$ 0,00	300,00000 R$ 11.171,73	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	300,00000 R$ 11.171,73	300,00000 R$ 11.171,73	665,00000 R$ 24.764,00
97	99973 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44cm x 1,10cm x 6mm	unidade	100,00000 R$ 3.934,67	0,00000 R$ 0,00	100,00000 R$ 3.934,68	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	100,00000 R$ 3.934,68	100,00000 R$ 3.934,68	0,00000 R$ -0,01
98	99974 - Saco de cal Virgem	unidade	145,00000 R$ 1.987,95	0,00000 R$ 0,00	108,00000 R$ 1.480,68	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	108,00000 R$ 1.480,68	88,00000 R$ 1.206,48	37,00000 R$ 507,27
99	99975 - Saco de cal para acabamento/calfino 18 kg	unidade	255,00000 R$ 3.592,95	0,00000 R$ 0,00	157,00000 R$ 2.212,13	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	157,00000 R$ 2.212,13	144,00000 R$ 2.028,96	98,00000 R$ 1.380,82
100	99976 - Areia Fina	M³	220,00000 R$ 23.878,80	0,00000 R$ 0,00	220,00000 R$ 23.878,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	220,00000 R$ 23.878,80	200,75000 R$ 21.789,40	0,00000 R$ 0,00
101	99977 - Areia Média	M³	660,00000 R$ 63.016,01	0,00000 R$ 0,00	658,00000 R$ 62.825,08	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	658,00000 R$ 62.823,32	628,00000 R$ 59.958,95	2,00000 R$ 190,93
102	103986 - PEDRA BRITADA Nº 1	M³	322,00000 R$ 36.885,42	0,00000 R$ 0,00	312,00000 R$ 35.739,89	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	312,00000 R$ 35.739,89	269,00000 R$ 30.814,18	10,00000 R$ 1.145,53
103	99979 - PEDRA BRITADA Nº 2	M³	380,00000 R$ 45.736,04	0,00000 R$ 0,00	179,00000 R$ 21.544,07	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	179,00000 R$ 21.544,07	174,00000 R$ 20.942,28	201,00000 R$ 24.191,97
104	99980 - Argamassa AC1 20KG	unidade	400,00000 R$ 5.219,36	0,00000 R$ 0,00	134,00000 R$ 1.748,48	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	134,00000 R$ 1.748,48	130,00000 R$ 1.696,29	266,00000 R$ 3.470,88
105	99981 - Argamassa AC2 20KG	unidade	470,00000 R$ 10.451,72	0,00000 R$ 0,00	447,00000 R$ 9.940,24	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	447,00000 R$ 9.940,24	426,00000 R$ 9.473,25	23,00000 R$ 511,48
106	99982 - Argamassa AC3 20KG	unidade	450,00000 R$ 16.725,51	0,00000 R$ 0,00	450,00000 R$ 16.725,52	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	450,00000 R$ 16.725,52	310,00000 R$ 11.522,02	0,00000 R$ -0,01
107	99983 - Cimento Portland; CPII; saca de 50kg	unidade	2.310,00000 R$ 72.510,90	0,00000 R$ 0,00	1.608,00000 R$ 50.475,12	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1.608,00000 R$ 50.475,12	1.300,00000 R$ 40.807,00	702,00000 R$ 22.035,78
108	99984 - Cimento Portland; CPIII; saca de 50kg	unidade	1.700,00000 R$ 54.206,88	0,00000 R$ 0,00	1.700,00000 R$ 54.206,88	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1.700,00000 R$ 54.206,88	1.192,00000 R$ 38.008,59	0,00000 R$ 0,00
109	99985 - Cal hidratada; CH III; saca de 20kg	unidade	1.855,00000 R$ 22.238,85	0,00000 R$ 0,00	1.830,00000 R$ 21.939,14	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	1.830,00000 R$ 21.939,14	1.402,00000 R$ 16.807,99	25,00000 R$ 299,71
110	103987 - Tijolo de barro 06 furos	unidade	85.000,00000 R$ 103.496,00	0,00000 R$ 0,00	83.700,00000 R$ 101.913,12	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	83.700,00000 R$ 101.913,12	58.920,00000 R$ 71.750,59	1.300,00000 R$ 1.582,88
111	103988 - Tijolo maciço comum dimensão de 9 x 5,3 x 19 cm	unidade	3.000,00000 R$ 3.303,60	0,00000 R$ 0,00	3.000,00000 R$ 3.303,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3.000,00000 R$ 3.303,60	2.000,00000 R$ 2.202,40	0,00000 R$ 0,00
112	99987 - Baldes de tinta Acrilica de 18 litros pra interior.	unidade	85,00000 R$ 14.016,50	0,00000 R$ 0,00	9,00000 R$ 1.484,10	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	9,00000 R$ 1.484,10	9,00000 R$ 1.484,10	76,00000 R$ 12.532,40
113	99988 - Baldes de tinta acrilica de 18 litros pra exterior	unidade	175,00000 R$ 35.280,00	0,00000 R$ 0,00	42,00000 R$ 8.467,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	42,00000 R$ 8.467,20	42,00000 R$ 8.467,20	133,00000 R$ 26.812,80
114	99989 - Galões de 3,6 litros de tinta esmalte sintético para forros externos ou beiral	unidade	115,00000 R$ 6.900,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 120,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 120,00	2,00000 R$ 120,00	113,00000 R$ 6.780,00
115	99990 - Galões de 3,6 litros de tinta esmalte sintético para esquadrias ou madeira ou ferro	unidade	190,00000 R$ 11.514,00	0,00000 R$ 0,00	9,00000 R$ 545,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	9,00000 R$ 545,40	9,00000 R$ 545,40	181,00000 R$ 10.968,60
116	99991 - Folha de Lixa 80 25x225x275mm	unidade	980,00000 R$ 1.764,00	0,00000 R$ 0,00	30,00000 R$ 54,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	30,00000 R$ 54,00	30,00000 R$ 54,00	950,00000 R$ 1.710,00
117	99992 - Folha de Lixa 150 25x225x275mm	unidade	1.050,00000 R$ 1.890,00	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 36,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 36,00	20,00000 R$ 36,00	1.030,00000 R$ 1.854,00
118	99993 - Fundo Anticorrosivo para metal 0,9l	unidade	40,00000 R$ 1.304,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	40,00000 R$ 1.304,00

Demonstrativo do Item de Ata de Registro de Preços

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. med.	Registrado (a)	Contratado (b)	Pré-empenhado (c)	Renovado (d)	Reajuste (e)	Suprimido (f)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a-b-c+d+e-f)
119	99994 - Massa Corrida 25 KG	unidade	20,00000 R$ 934,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 186,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 186,80	4,00000 R$ 186,80	16,00000 R$ 747,20
120	99995 - Tinta Epóxi 3,6 Litros para Banheiro e Cozinha.	unidade	10,00000 R$ 1.442,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 1.442,00
121	99996 - Bandeja para Rolo de Pintura	unidade	45,00000 R$ 238,50	0,00000 R$ 0,00	5,00000 R$ 26,50	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	5,00000 R$ 26,50	5,00000 R$ 26,50	40,00000 R$ 212,00
122	99997 - Rolo de lã antirespingo para pintura 23cm com cabo	unidade	125,00000 R$ 1.825,00	0,00000 R$ 0,00	7,00000 R$ 102,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	7,00000 R$ 102,20	7,00000 R$ 102,20	118,00000 R$ 1.722,80
123	99998 - Rolo de lã antirespingo para pintura 23cm sem cabo	unidade	40,00000 R$ 404,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	40,00000 R$ 404,00
124	99999 - Lixa 120	unidade	10,00000 R$ 14,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 14,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 14,00	10,00000 R$ 14,00	0,00000 R$ 0,00
125	100000 - Escova de Aço Base Plástica	unidade	30,00000 R$ 162,00	0,00000 R$ 0,00	8,00000 R$ 43,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	8,00000 R$ 43,20	8,00000 R$ 43,20	22,00000 R$ 118,80
126	100001 - Solvente 900ml	unidade	320,00000 R$ 3.264,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 102,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 102,00	10,00000 R$ 102,00	310,00000 R$ 3.162,00
127	100002 - Caçamba plastica para pintura 14L	unidade	20,00000 R$ 332,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 332,00
128	103989 - Impermeabilizante para paredes externas	unidade	60,00000 R$ 7.896,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 526,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 526,40	4,00000 R$ 526,40	56,00000 R$ 7.369,60
129	103990 - Impermeabilizante para paredes internas	unidade	45,00000 R$ 5.949,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	45,00000 R$ 5.949,00
130	100005 - Folha de Lixa 100 25x225x275mm	unidade	120,00000 R$ 144,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	120,00000 R$ 144,00
131	100006 - Tinta acrílica, azul claro Lata 18L	unidade	6,00000 R$ 1.248,60	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 624,30	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	3,00000 R$ 624,30	3,00000 R$ 624,30	3,00000 R$ 624,30
132	100007 - Tinta acrílica,branco neve Lata 18L	unidade	6,00000 R$ 917,40	0,00000 R$ 0,00	6,00000 R$ 917,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	6,00000 R$ 917,40	6,00000 R$ 917,40	0,00000 R$ 0,00
133	100008 - Tinta para Pisos 18L	unidade	85,00000 R$ 7.675,50	0,00000 R$ 0,00	7,00000 R$ 632,10	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	7,00000 R$ 632,10	4,00000 R$ 361,20	78,00000 R$ 7.043,40
134	100009 - Verniz Madeira / Taco Brilhante / Assoalho – Galão 3.6L	unidade	20,00000 R$ 946,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 946,00
135	100010 - Catalisador Sinteco - Verniz Madeira, base de uréia/formol - embalagem 1L	unidade	4,00000 R$ 387,92	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 387,92
136	100011 - Pincéis para Pintura 2"	unidade	108,00000 R$ 399,60	0,00000 R$ 0,00	22,00000 R$ 81,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	22,00000 R$ 81,40	22,00000 R$ 81,40	86,00000 R$ 318,20
137	100012 - Kit postinho monofásico, padrão Celesc, com uma caixa, capacidade carga disjuntor (a) de 40 a 70, esforço (dan) 100, altura 07 metros.	unidade	10,00000 R$ 14.000,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 14.000,00
138	100013 - Kit postinho monofásico, padrão celesc, com uma caixa, capacidade carga disjuntor (a) de 40 a 70, esforço (dan) 100, altura 08 metros.	unidade	10,00000 R$ 16.000,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 16.000,00
139	100014 - kit postinho monofásico, padrão Celesc, com duas caixas, capacidade carga disjuntor (a) de 40 a 70, esforço (dan) 100, altura 07 metros.	unidade	10,00000 R$ 19.000,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 19.000,00
140	100015 - Kit postinho monofásico, padrão celesc, com duas caixas, capacidade carga disjuntor (a) de 40 a 70, esforço (dan) 100, altura 08 metros.	unidade	10,00000 R$ 21.000,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 21.000,00
141	100016 - JANELA DE CORRER DE FERRO COM 2 FOLHAS (1 FIXA) SEM GRADE SEM BASCULANTE MEDIDAS MÍNIMAS 1,00MX1,20MX5CM FOSCO, COM VIDRO LISO INCOLOR DE 3 MM.	unidade	6,00000 R$ 3.628,98	0,00000 R$ 0,00	6,00000 R$ 3.628,98	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	6,00000 R$ 3.628,98	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00
142	100017 - JANELA DE CORRER ESTRUTURA EM ALUMINIO COM 4 FOLHAS, SENDO AS 02 LATERAIS FIXAS E AS 02 CENTRAIS DE CORRER, COM VIDRO LISO 3MM.	unidade	12,00000 R$ 5.163,60	0,00000 R$ 0,00	12,00000 R$ 5.163,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	12,00000 R$ 5.163,60	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00
143	100018 - JANELA TIPO MAXIM-AR DE FERRO 1 FOLHAS MÍNIMAS 0,40MX0,60MX5CM, COM VIDRO CANELADO INCOLOR DE 3MM	unidade	10,00000 R$ 2.975,30	0,00000 R$ 0,00	7,00000 R$ 2.082,71	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	7,00000 R$ 2.082,71	7,00000 R$ 2.082,71	3,00000 R$ 892,59
144	100019 - PORTA DE FERRO 2,10MX80CMX4CM, DIREITA, COMPLETA, COM FECHADURA EXTERNA.	unidade	4,00000 R$ 1.426,64	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 713,32	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	2,00000 R$ 713,32	2,00000 R$ 713,32	2,00000 R$ 713,32
145	100021 - PORTA DE FERRO 2,10MX80CMX4CM, ESQUERDA, COMPLETA, COM FECHADURA EXTERNA.	unidade	4,00000 R$ 1.526,32	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 1.526,32	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 1.526,32	4,00000 R$ 1.526,32	0,00000 R$ 0,00
146	103991 - Caixilho madeira\, dimensões:210 x 100 x 14 cm\, aplicação:Porta caixilho madeira	unidade	68,00000 R$ 12.493,64	0,00000 R$ 0,00	15,00000 R$ 2.755,95	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	15,00000 R$ 2.755,95	15,00000 R$ 2.755,95	53,00000 R$ 9.737,69

Demonstrativo do Item de Ata de Registro de Preços

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. med.	Registrado (a)	Contratado (b)	Pré-empenhado (c)	Renovado (d)	Reajuste (e)	Suprimido (f)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a-b-c+d+e-f)
147	100023 - JOGO DE CAIXILHO DE 1ª, 16 CM COM VISTA, PINHO	unidade	18,00000 R$ 3.833,28	0,00000 R$ 0,00	18,00000 R$ 3.833,28	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	18,00000 R$ 3.833,28	8,00000 R$ 1.703,68	0,00000 R$ 0,00
148	100024 - FECHADURA EXTERNA, PARA PORTA DE MADEIRA	unidade	210,00000 R$ 13.692,00	0,00000 R$ 0,00	97,00000 R$ 6.324,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	97,00000 R$ 6.324,40	80,00000 R$ 5.216,00	113,00000 R$ 7.367,60
149	100025 - Torneira de Bancada em metal rosca 3/4	unidade	68,00000 R$ 5.260,48	0,00000 R$ 0,00	52,00000 R$ 4.022,72	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	52,00000 R$ 4.022,72	49,00000 R$ 3.790,64	16,00000 R$ 1.237,76
150	100026 - Torneira para pia em metal 15cm	unidade	18,00000 R$ 1.496,16	0,00000 R$ 0,00	18,00000 R$ 1.496,16	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	18,00000 R$ 1.496,16	13,00000 R$ 1.080,56	0,00000 R$ 0,00
151	103992 - Vaso sanitário com e sem descarga acoplada (parafusos para fixação, assento e Anel de vedação)	unidade	170,00000 R$ 57.953,00	0,00000 R$ 0,00	35,00000 R$ 11.931,50	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	35,00000 R$ 11.931,50	34,00000 R$ 11.590,60	135,00000 R$ 46.021,50
152	100028 - Anel de Vedação para Vaso Sanitário	unidade	120,00000 R$ 931,20	0,00000 R$ 0,00	55,00000 R$ 426,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	55,00000 R$ 426,80	55,00000 R$ 426,80	65,00000 R$ 504,40
153	103993 - Revestimento cerâmico\, classe abrasão:Pei 4\, cor:Branco\, comprimento:43 cm\, largura:43 cm\, aplicação:Pisos em geral	unidade	7.930,00000 R$ 165.340,50	0,00000 R$ 0,00	6.082,00000 R$ 126.809,70	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	6.082,00000 R$ 126.809,70	3.917,00000 R$ 81.669,45	1.848,00000 R$ 38.530,80
154	100030 - Espuma Expansiva	unidade	72,00000 R$ 1.537,20	0,00000 R$ 0,00	72,00000 R$ 1.537,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	72,00000 R$ 1.537,20	45,00000 R$ 960,75	0,00000 R$ 0,00
155	100031 - PORTA EXTERNA EM MADEIRA DE 1ª, 80X210	unidade	15,00000 R$ 9.041,70	0,00000 R$ 0,00	12,00000 R$ 7.233,36	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	12,00000 R$ 7.233,36	1,00000 R$ 602,78	3,00000 R$ 1.808,34
156	100032 - PORTA INTERNA DE 60 CM MADEIRA	unidade	15,00000 R$ 2.792,10	0,00000 R$ 0,00	12,00000 R$ 2.233,68	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	12,00000 R$ 2.233,68	8,00000 R$ 1.489,12	3,00000 R$ 558,42
157	103994 - Porta\, tipo:Lisa\, acabamento superficial: Laminado melamínico\, largura:0\,80 m\, espessura:3 cm\, características adicionais: Semi-oca\, material:Madeira\, altura:2\,10 m	unidade	40,00000 R$ 7.564,80	0,00000 R$ 0,00	31,00000 R$ 5.862,72	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	31,00000 R$ 5.862,72	21,00000 R$ 3.971,52	9,00000 R$ 1.702,08
158	100034 - TORNEIRA PLASTICA DE MESA PARA LAVATÓRIO BICA FIXA COM ROSCA DE 1/2"	unidade	20,00000 R$ 334,80	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 334,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 334,80	7,00000 R$ 117,18	0,00000 R$ 0,00
159	100035 - COLHER DE PEDREIRO Nº 9	unidade	90,00000 R$ 1.891,80	0,00000 R$ 0,00	39,00000 R$ 819,78	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	39,00000 R$ 819,78	39,00000 R$ 819,78	51,00000 R$ 1.072,02
160	100036 - CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE	unidade	30,00000 R$ 9.616,50	0,00000 R$ 0,00	5,00000 R$ 1.602,75	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	5,00000 R$ 1.602,75	4,00000 R$ 1.282,20	25,00000 R$ 8.013,75
161	100040 - Manta térmica para telhado 1 face	M²	500,00000 R$ 2.260,00	0,00000 R$ 0,00	72,00000 R$ 325,44	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	72,00000 R$ 325,44	72,00000 R$ 325,44	428,00000 R$ 1.934,56
162	103995 - FORRO PVC BRANCO 10x200MM, FRISADO, BARRA 8 METROS	unidade	110,00000 R$ 4.150,30	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 377,30	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	10,00000 R$ 377,30	10,00000 R$ 377,30	100,00000 R$ 3.773,00
163	100042 - Emenda para forro de PVC Tipo "H" Branca.	unidade	25,00000 R$ 999,75	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	25,00000 R$ 999,75
164	100043 - Meia Cana para PVC	unidade	100,00000 R$ 3.652,00	0,00000 R$ 0,00	6,00000 R$ 219,12	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	6,00000 R$ 219,12	6,00000 R$ 219,12	94,00000 R$ 3.432,88
165	100044 - Canto Externo PVC	unidade	20,00000 R$ 68,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	20,00000 R$ 68,80
166	100045 - Canto Interno PVC	unidade	40,00000 R$ 125,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	40,00000 R$ 125,20
167	100046 - Forro de madeira de pinus - 3 metros de cumprimento	M²	50,00000 R$ 1.826,00	0,00000 R$ 0,00	12,00000 R$ 438,24	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	12,00000 R$ 438,24	12,00000 R$ 438,24	38,00000 R$ 1.387,76
168	100047 - Meia Cana de Madeira de Pinus 2x2x3m	Metro	60,00000 R$ 459,00	0,00000 R$ 0,00	30,00000 R$ 229,50	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	30,00000 R$ 229,50	30,00000 R$ 229,50	30,00000 R$ 229,50
169	100048 - FORRO PVC BRANCO 10x200MM, FRISADO, BARRA 6 METROS	Metro	610,00000 R$ 16.439,50	0,00000 R$ 0,00	12,00000 R$ 323,40	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	12,00000 R$ 323,40	12,00000 R$ 323,40	598,00000 R$ 16.116,10
170	103996 - Barra\, material:Aço inoxidável\, tipo: Apoio reta\, tamanho:40 cm\, aplicação: Para deficientes	unidade	4,00000 R$ 350,20	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 350,20	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 350,20	4,00000 R$ 350,20	0,00000 R$ 0,00
171	103997 - Barra\, material:Aço inoxidável\, tipo:Apoio reta\, tamanho:60 cm\, aplicação: Para deficientes	unidade	4,00000 R$ 244,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 244,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 244,00	4,00000 R$ 244,00	0,00000 R$ 0,00
172	103998 - Barra\, material:Metal cromado\, tipo:Apoio reta\, tamanho:80 cm\, aplicação:Para deficientes	unidade	4,00000 R$ 274,80	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 274,80	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	4,00000 R$ 274,80	4,00000 R$ 274,80	0,00000 R$ 0,00
173	100062 - Lona Plástica 200 Micras, 6m de largura Rolo de 100m	unidade	53,00000 R$ 23.002,00	0,00000 R$ 0,00	18,00000 R$ 7.812,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	0,00000 R$ 0,00	18,00000 R$ 7.812,00	18,00000 R$ 7.812,00	35,00000 R$ 15.190,00
	Total Geral:		**147.266,00000** **R$ 1.648.445,91**	**0,00000** **R$ 0,00**	**105.437,00000** **R$ 716.531,40**	**0,00000** **R$ 0,00**	**0,00000** **R$ 0,00**	**0,00000** **R$ 0,00**	**105.437,00000** **R$ 716.529,64**	**74.757,75000** **R$ 546.345,95**	**41.829,00000** **R$ 931.914,51**

Proc. Administrativo 4- 21.099/2025

De: Pedro L. - PMM-SEDUC-C

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação - A/C Rafael B.

Data: 04/12/2025 às 09:08:14

Seguem os documentos corridos, aguardo deferimento para prosseguimento.

_

Pedro Henrique Lachowicz

Agente Administrativo

Anexos:

CORRIGIDO_Documento_de_Formalizacao_da_Demanda_DFD_materiais_fossa_.pdf
CORRIGIDO_Justificativa_de_Dispensa_materiais_fossa_.pdf
CORRIGIDO_Mapa_Comparativo_de_Precos_materiais_fossa_.pdf
CORRIGIDO_Minuta_TR_Servicos_materiais_fossa_.docx
CORRIGIDO_Minuta_TR_Servicos_materiais_fossa_.pdf

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 037/2025

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Pedro Henrique Lachowicz **Matrícula:** 254802101

E-mail: pedro.henrique@mafra.sc.gov.br **Telefone:** (47) 38424400

1.Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados à construção de fossa na EMEB Colônia Ruthes

2.Justificativa da necessidade da contratação: A fossa existente é antiga e apresenta desgaste estrutural, não sendo mais suficiente para atender ao volume atual de efluentes gerados. A aquisição de materiais de construção se faz necessária para a execução de uma nova fossa, garantindo o adequado tratamento dos resíduos, a prevenção de vazamentos e contaminações, e a manutenção das condições sanitárias e ambientais do local.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	8	Un	Barra de cano 100mm	Material	Consumo
2	4	Un	Joelho 100mm	Material	Consumo
3	1	Un	Curva 90 graus 100mm	Material	Consumo
4	4	Un	Luvas 100mm	Material	Consumo
5	2	Un	Cola grande para PVC com pincel	Material	Consumo
6	40	Un	Barra de ferro 3/8 para tampa	Material	Consumo
7	4	Un	Barra de ferro 4,2mm	Material	Consumo
8	20	Un	Saco de cimento 50kg	Material	Consumo
9	2	Un	Tampão 100mm	Material	Consumo
10	1	Un	Redução 50/40mm	Material	Consumo
11	1	Un	Luva 50mm	Material	Consumo
12	25	Un	Tábua 25cm largura	Material	Consumo
13	3	Kg	Arame recozido	Material	Consumo
14	1	Kg	Prego 17x27	Material	Consumo
15	3	M³	Brita nº1	Material	Consumo

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R$4.801,00 (quatro mil, oitocentos e um reais)

6. Prazo de entrega/execução: 10 dias consecutivos

7. Local de entrega/execução: EMEB Colônia Ruthes, localizada na Estrada Principal, Zona Rural Colônia Ruthes (Vila Ruthes), CEP 89309-899, Mafra - SC

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do Gestor do Contrato: Sandra Regina Sabatke Ribeiro

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Inézia Bicheski e Daiana Neundorf Trafca

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 12 de novembro 2025.

De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

Trata-se de procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de materiais de construção destinados à construção de fossa.

Os materiais atenderão à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Mafra/SC, visando à substituição da fossa existente, que é antiga e não comporta o volume atual de efluentes, garantindo condições adequadas de saneamento e salubridade nas unidades atendidas

2. DA DISPENSA

Conforme o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta se justifica pela necessidade imediata de aquisição de materiais de construção destinados à substituição da fossa séptica existente, a qual se encontra antiga e insuficiente para o volume atual de efluentes gerados.

A situação requer providências urgentes para evitar riscos de vazamentos, contaminação do solo e prejuízos às condições sanitárias das unidades atendidas, enquadrando-se, portanto, nas hipóteses de dispensa de licitação, a fim de assegurar a continuidade das atividades e a preservação da saúde pública.

O Decreto Municipal nº 5407/24 estabelece que as contratações diretas devem ser formalizadas com a seguinte documentação mínima:

- Documento de formalização da demanda e Termo de Referência;
- Estimativa de despesa;
- Parecer jurídico, quando aplicável;
- Demonstração de compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários;
- Comprovação de habilitação do contratado;
- Pesquisa de preços.

A contratação visa à aquisição dos seguintes materiais de construção, necessários à construção da fossa:

- 8 unidades de barra de cano 100mm;
- 4 unidades de joelho 100mm;

- 1 unidade de curva 90 graus 100mm;
- 4 unidades de luva 100mm;
- 2 unidades de cola grande para PVC com pincel;
- 40 unidades de barra de ferro 3/8 para tampa;
- 4 unidades de barra de ferro 4,2mm;
- 20 unidades de saco de cimento 50kg;
- 2 unidades de tampão 100mm;
- 1 unidade de redução 50/40mm;
- 1 unidade de luva 50mm;
- 25 unidades de tábua 25cm de largura;
- 3 kilos de arame recozido;
- 1 kilo de prego 17x27;
- 3 kilos de brita nº1.

3. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação direta justifica-se pela necessidade imediata de aquisição de materiais de construção destinados à substituição da fossa séptica existente na unidade escolar atendida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Mafra/SC.

A atual estrutura encontra-se deteriorada e insuficiente para o volume de efluentes gerados, representando risco de vazamentos e de contaminação do solo, o que pode comprometer as condições sanitárias e de salubridade da escola.

A execução imediata da obra é essencial para garantir condições adequadas de higiene e segurança, assegurando a continuidade das atividades educacionais em ambiente salubre. Assim, a contratação busca atender a uma demanda urgente e necessária, de modo a preservar a saúde pública e evitar maiores prejuízos à infraestrutura escolar.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES OU EXECUTANTES

A necessidade da contratação direta é fundamentada pela urgência na aquisição de materiais de construção destinados à substituição da fossa existente, que se encontra antiga e com capacidade insuficiente para atender ao volume atual de efluentes.
A situação atual pode acarretar transbordamentos, infiltrações e riscos de contaminação do solo e da água, comprometendo as condições sanitárias e ambientais das unidades atendidas.

Portanto, a aquisição dos materiais é necessária para viabilizar a execução de uma nova fossa em condições adequadas de segurança e funcionamento, garantindo a salubridade do ambiente e a continuidade das atividades escolares.

A pesquisa de preços foi realizada com base em critérios objetivos, considerando a precisão e conformidade dos materiais necessários, a garantia de entrega, a confiabilidade dos fornecedores consultados e a existência de lojas com estabelecimento físico.

Destaca-se que os fornecedores selecionados possuem todos os materiais de construção essenciais para a execução da obra de construção da fossa, o que assegura maior agilidade e compatibilidade técnica na aquisição. Ressalta-se, ainda, que se trata de obra de caráter emergencial, exigindo celeridade no processo de compra.

A escolha pela contratação direta justifica-se pela necessidade imediata de atender à demanda, evitando prejuízos à infraestrutura sanitária e à saúde pública.

4.1. DADOS DO FORNECEDOR SELECIONADO

4.1.1. Razão Social: Brunatto Materiais de Construção

4.1.2. CNPJ: 04.435.876/0001-11

4.1.3. Valor Total: R$ 4.801,00 (quatro mil, oitocentos e um reais)

A opção pela contratação direta se justifica pela urgência na execução dos serviços, evitando prejuízos maiores à rede escolar, e pelo fato de que o valor da contratação não ultrapassa os limites que obrigariam a abertura de processo licitatório.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total da contratação foi estabelecido com base em pesquisa de mercado, levando-se em conta os valores praticados por outras empresas do setor e os preços de serviços similares. A pesquisa foi realizada com três fornecedores e demonstrou que os preços apresentados são compatíveis com os valores do mercado. Considerando a necessidade de aquisição dos materiais de construção indispensáveis à substituição da fossa existente, que se encontra deteriorada e sem capacidade para o volume atual de efluentes.

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável pelos orçamentos foi o Sr. Laertes Taborda.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa contratada deverá comprovar a regularidade fiscal e jurídica conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, incluindo documentos como:

CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	04.435.876/0001-11	11/11/2025	ATIVA
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	6975.28C2.AB94.0FF5	04/11/2025	03/05/2026
Certidão negativa de débitos estaduais;	250140363841313	04/11/2025	03/05/2026
Certidão negativa de débitos municipais;	C2519623N1442D91	11/11/2025	10/05/2026
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	68872700/2025	11/11/2025	10/05/2025
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025102311590963580183	23/10/2025	21/11/2025

7. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A despesa estimada para a contratação dos serviços de manutenção corretiva é de R$ 4.801,00 (quatro mil, oitocentos e um reais), conforme especificado no Termo de Referência. O valor foi estipulado com base na pesquisa de preços realizada e está compatível com os valores praticados no mercado para esse tipo de serviço.

10. CONCLUSÃO

Considerando a urgência na aquisição dos materiais de construção necessários à substituição da fossa existente e a compatibilidade dos preços pesquisados no mercado, conclui-se que a contratação direta por Dispensa de Licitação é plenamente justificada.

A necessidade de garantir condições adequadas de saneamento e salubridade é urgente, a fim de prevenir riscos ambientais e de saúde e assegurar a continuidade das atividades escolares nas unidades atendidas.

Mafra-SC, 12 de novembro de 2025.

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

1Doc: Proc. Administrativo 21.099/2025 | Anexo: CORRIGIDO_Justificativa_de_Dispensa_materiais_fossa_.pdf (5/5) 61/131

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	UNID. MED.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR (R$) R.M. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 82.878.851/0001-04	VALOR (R$) PEDROSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 03.303.467/0002-80	VALOR (R$) BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.435.876/0001-11	MENOR VALOR VENCEDOR (R$) (BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) CNPJ: 04.435.876/0001-11
1	8	Un	Barra de cano 100mm	784,00	719,20	714,40	714,40
2	4	Un	Joelho 100mm	32,00	26,00	24,40	24,40
3	1	Un	Curva 90 graus 100mm	18,00	22,90	16,90	16,90
4	4	Un	Luva 100mm	36,00	22,80	19,60	19,60
5	2	Un	Cola grande para PVC com pincel	30,00	39,80	29,80	29,80
6	40	Un	Barra de ferro 3/8 para tampa	2.120,00	1.876,00	1.868,00	1.868,00
7	4	Un	Barra de ferro 4,2mm	52,00	43,60	43,20	43,20
8	20	Un	Saco de cimento 50kg	840,00	878,00	838,00	838,00
9	2	Un	Tampão 100mm	20,00	15,00	14,00	14,00
10	1	Un	Redução 50/40mm	4,00	2,50	2,00	2,00
11	1	Un	Luva 50mm	5,00	2,90	2,50	2,50
12	25	Un	Tábua 25cm largura	656,25	732,50	652,50	652,50
13	3	Kg	Arame recozido	60,00	46,50	45,00	45,00
14	1	Kg	Prego 17x27	16,00	11,90	11,70	11,70
15	3	M³	Brita nº1	525,00	540,00	519,00	519,00
						Valor Total: R$ 4.801,00	

1) Os orçamentos relativos à aquisição de materiais de construção são de responsabilidade do servidor Laertes Taborda, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente tabulados, onde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo de contratação direta.
2) A opção pela cotação direta com fornecedores para a presente contratação se deve ao fato de tratar-se da aquisição de materiais de construção

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

necessários para a execução de uma nova fossa, devido ao desgaste estrutural da existente, que não atende mais ao volume atual de efluentes gerados. Além disso, os materiais adquiridos devem atender às especificações técnicas adequadas para garantir o tratamento correto dos resíduos, a prevenção de vazamentos e contaminações e a manutenção das condições sanitárias e ambientais do local.
Os materiais em questão, embora essenciais, não possuem complexidade técnica ou valor global que justifique a abertura de processo licitatório, sendo perfeitamente enquadráveis nas hipóteses de contratação direta previstas na legislação. Considerando ainda a relevância para a saúde pública e a manutenção adequada do local, a contratação direta se apresenta como a alternativa mais eficiente e ágil para atendimento da demanda.
Na ata 161/2024 não foram identicados os ítens solicitados, na ata 150/2024, na data de 12/11/2025, efetivação do processo de compra, não possuía aditivo de prazo formalizado identificado no processo 19.072/2025, optando-se pela compra direta, pela celeridade e urgência da execução da obra.

Mafra – SC, 12 de novembro 2024.

De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de materiais de construção necessários para a execução de uma nova fossa, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento, para atender à Escola Municipal de Educação Básica Colônia Ruthes, garantindo o adequado tratamento dos resíduos, a prevenção de vazamentos e contaminações, e a manutenção das condições sanitárias e ambientais do local.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (X) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	Barra de cano 100mm	8	Un	89,30	714,40
02	Joelho 100mm	4	Un	6,10	24,40
03	Curva 90 graus 100mm	1	Un	16,90	16,90
04	Luvas 100mm	4	Un	4,90	19,60
05	Cola grande para PVC com pincel	2	Un	14,90	29,80
06	Barra de ferro 3/8 para tampa	40	Un	46,70	1.868,00
07	Barra de ferro 4,2mm	4	Un	10,80	43,20
08	Saco de cimento 50kg	20	Un	41,90	838,00
09	Tampão 100mm	2	Un	7,00	14,00
10	Redução 50/40mm	1	Un	2,00	2,00
11	Luva 50mm	1	Un	2,50	2,50
12	Tábua 25cm largura	25	Un	26,10	652,50
13	Arame recozido	3	Kg	15,00	45,00
14	Prego 17x27	1	Kg	11,70	11,70
15	Brita nº1	3	M³	173,00	519,00
				VALOR GLOBAL	**R$ 4.801,00**

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação torna-se necessária diante da urgência na substituição da fossa existente, que apresenta desgaste estrutural e já não comporta o volume atual de efluentes gerados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, comprometendo as condições sanitárias e ambientais do local.

3.2. A execução imediata da nova fossa é essencial para garantir o adequado tratamento dos resíduos, prevenir vazamentos e contaminações, e assegurar a manutenção das condições de higiene e salubridade, evitando riscos à saúde pública e impactos ambientais.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Mafra/SC.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; ( ) por lote; ( ) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais de Habilitação:

A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica e fiscal, conforme o art. 63 da Lei nº 14.133/2021, apresentando:

6.1.1. Comprovante de inscrição no CNPJ;

6.1.2. Certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal, FGTS e CNDT);

6.1.3. Certificado de regularidade junto ao FGTS;

6.1.4. Regularidade trabalhista;

6.2. Condições Especiais de Contratação:

6.3. A contratada deverá entregar os materiais conforme agendamento prévio com a Secretaria requisitante;

6.4. O prazo para entrega será 10 dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento;

6.5. É vedada a subcontratação dos serviços;

6.6. A contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos materiais fornecidos, assegurando que atendam às especificações técnicas estabelecidas e sejam adequados para a execução da nova fossa.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. São de responsabilidade da CONTRATADA:

7.1.1. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais de construção conforme as especificações técnicas e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

7.1.2. Garantir a qualidade, procedência e conformidade dos materiais fornecidos, atendendo integralmente às exigências do contrato.

7.1.3. Observar, adotar e cumprir todas as normas de segurança e transporte adequadas durante o fornecimento e a entrega dos materiais.

7.1.4. Realizar a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, livres de defeitos ou avarias, no local da obra, ou seja, na EMEB Colônia Ruthes, localizada na Estrada Principal, Zona Rural Colônia Ruthes (Vila Ruthes), CEP 89309-899, Mafra - SC.

7.1.5. Substituir, às suas expensas, quaisquer materiais entregues que apresentem defeitos, danos ou não estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento do objeto deverá iniciar em até 5 dias da assinatura do recebimento da Autorização de Fornecimento;

8.2. Os materiais serão entregues no seguinte endereço: Área Rural de Mafra, CEP 89309-899 Mafra - SC;

8.3. O serviço será prestado no seguinte horário: segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs;

8.4. Para o perfeito atendimento ao objeto, a Contratada deverá fornecer os materiais nas quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo sua qualidade e promovendo a substituição imediata em caso de defeitos, danos ou não conformidade com as exigências técnicas.

8.5. O fornecimento dos materiais será atestado definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove a conformidade dos materiais com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/substituídos às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.7. Os materiais serão atestados definitivamente no prazo de até 5 contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.9. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.10. O Contratado fica obrigado a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, quaisquer materiais fornecidos que apresentem vícios, defeitos ou não conformidade com as especificações estabelecidas, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que todas as pendências identificadas no recebimento provisório sejam integralmente sanadas.

8.11. A fiscalização não efetuará o ateste do recebimento definitivo dos materiais até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato consistem na verificação da conformidade dos materiais fornecidos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº 14.133/21.

9.2. A verificação da adequação dos materiais fornecidos deverá ser realizada com base nos critérios e especificações previstos neste Termo de Referência.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

9.4. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133, no local da execução do objeto durante urante o período da entrega e recebimento dos materiais.

9.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

9.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de vícios, defeitos ou emprego de materiais inadequados ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com a legislação aplicável.

9.9. Fica designada a servidora Inézia Bicheski, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

9.10. Fica designado, como fiscal substituta a servidora Daiana Neundorf Trafca, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

9.11. Fica designado, como gestora de contratos a servidora Sandra Regina Sabatke Ribeiro, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

10.2. O prazo de vigência será de **30 (trinta) dias**, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

11.2. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi o Sr. Laertes Taborda.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

12.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

12.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

12.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da dispensa; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

12.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

12.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

12.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

12.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente de presente contratação correrá à conta da dotação orçamentária indicada nos autos do processo eletrônico, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

14. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 12/11/2025.

PEDRO HENRIQUE LACHOWICZ
Responsável Pela Emissão Do Termo De Referência

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

SANDRA REGINA SABATKE RIBEIRO
Gestora de Contrato

INEZIA BICHESKI
Fiscal de Contrato

DAIANA NEUNDORF TRAFCA
Fiscal de Contratos Substituta

Proc. Administrativo 5- 21.099/2025

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SEDUC-C - Compras (Educação) - A/C Pedro L.

Data: 04/12/2025 às 10:05:53

Bom dia!

Os documentos foram melhorados, todavia, não houve um ajuste por completo, ficando pendente as seguintes alterações:

O prazo de entrega do DFD e TR ainda estão diferentes (TR - Item 8.1 - 5 dias (sem informar se são úteis ou corridos); DFD - 10 dias consecutivos (corridos), favor padronizar a documentação.

A razão da escolha da justificativa foi melhorada, porém, ainda não cumpre com as informações desejadas no tópico, alguma complementação no sentido de que: Por se tratar de solução plenamente conhecida no mercado, sem necessidades especiais, o critério de seleção em primazia foi o do melhor preço, selecionado o fornecedor que apresentou o menor orçamento por item/lote/global

No mapa de preços também não foi apresentado a justificativa para a escolha da metodologia de pesquisa de mercado (pesquisa de preços direto com fornecedores), favor complementar o texto com alguma coisa nesse sentido: foi selecionado a pesquisa com fornecedores, devido ao caráter urgente da demanda; para a contratação se adequar a realidade fática (fornecedores locais com conhecimento); etc.

Por fim, e mais importante, deve ser justificado os motivos pelo qual não foi utilizado as atas n° 150/2024 e n° 161/2024 (matérias de construção).

Havendo alguma dúvida, pode entrar em contato, estou a disposição.
Att.

–

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 6- 21.099/2025

De: Pedro L. - PMM-SEDUC-C

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação - A/C Rafael B.

Data: 06/12/2025 às 15:52:05

Boa tarde.

Seguem os documentos corrigidos, conforme orientação.

Sobre a pendência de correção"[...] Por fim, e mais importante, deve ser justificado os motivos pelo qual não foi utilizado as atas n° 150/2024 e n° 161/2024 (matérias de construção).", há uma justificativa ao final do Mapa Comparativo de Preços: "Na ata 161/2024 não foram identicados os ítens solicitados, na ata 150/2024, na data de 12/11/2025, efetivação do processo de compra, não possuíaaditivode prazo formalizado identificado no processo 19.072/2025, optando-se pela compra direta, pela celeridade e urgência da execução da obra."

Aguardo para dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

_

Pedro Henrique Lachowicz

Agente Administrativo

Anexos:

CORRIGIDO_Documento_de_Formalizacao_da_Demanda_DFD_materiais_fossa_.pdf
CORRIGIDO_Justificativa_de_Dispensa_materiais_fossa_.pdf
CORRIGIDO_Mapa_Comparativo_de_Precos_materiais_fossa_.pdf
CORRIGIDO_Minuta_TR_Servicos_materiais_fossa_.pdf

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 037/2025

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Pedro Henrique Lachowicz **Matrícula:** 254802101

E-mail: pedro.henrique@mafra.sc.gov.br **Telefone:** (47) 38424400

1.Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados à construção de fossa na EMEB Colônia Ruthes

2.Justificativa da necessidade da contratação: A fossa existente é antiga e apresenta desgaste estrutural, não sendo mais suficiente para atender ao volume atual de efluentes gerados. A aquisição de materiais de construção se faz necessária para a execução de uma nova fossa, garantindo o adequado tratamento dos resíduos, a prevenção de vazamentos e contaminações, e a manutenção das condições sanitárias e ambientais do local.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	8	Un	Barra de cano 100mm	Material	Consumo
2	4	Un	Joelho 100mm	Material	Consumo
3	1	Un	Curva 90 graus 100mm	Material	Consumo
4	4	Un	Luvas 100mm	Material	Consumo
5	2	Un	Cola grande para PVC com pincel	Material	Consumo
6	40	Un	Barra de ferro 3/8 para tampa	Material	Consumo
7	4	Un	Barra de ferro 4,2mm	Material	Consumo
8	20	Un	Saco de cimento 50kg	Material	Consumo
9	2	Un	Tampão 100mm	Material	Consumo
10	1	Un	Redução 50/40mm	Material	Consumo
11	1	Un	Luva 50mm	Material	Consumo
12	25	Un	Tábua 25cm largura	Material	Consumo
13	3	Kg	Arame recozido	Material	Consumo
14	1	Kg	Prego 17x27	Material	Consumo
15	3	M³	Brita nº1	Material	Consumo

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R$4.801,00 (quatro mil, oitocentos e um reais)

6. Prazo de entrega/execução: 10 dias consecutivos

7. Local de entrega/execução: EMEB Colônia Ruthes, localizada na Estrada Principal, Zona Rural Colônia Ruthes (Vila Ruthes), CEP 89309-899, Mafra - SC

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do Gestor do Contrato: Sandra Regina Sabatke Ribeiro

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Inézia Bicheski e Daiana Neundorf Trafca

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 12 de novembro 2025.

De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

Trata-se de procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de materiais de construção destinados à construção de fossa.

Os materiais atenderão à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Mafra/SC, visando à substituição da fossa existente, que é antiga e não comporta o volume atual de efluentes, garantindo condições adequadas de saneamento e salubridade nas unidades atendidas

2. **DA DISPENSA**

Conforme o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta se justifica pela necessidade imediata de aquisição de materiais de construção destinados à substituição da fossa séptica existente, a qual se encontra antiga e insuficiente para o volume atual de efluentes gerados.

A situação requer providências urgentes para evitar riscos de vazamentos, contaminação do solo e prejuízos às condições sanitárias das unidades atendidas, enquadrando-se, portanto, nas hipóteses de dispensa de licitação, a fim de assegurar a continuidade das atividades e a preservação da saúde pública.

O Decreto Municipal nº 5407/24 estabelece que as contratações diretas devem ser formalizadas com a seguinte documentação mínima:

- Documento de formalização da demanda e Termo de Referência;
- Estimativa de despesa;
- Parecer jurídico, quando aplicável;
- Demonstração de compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários;
- Comprovação de habilitação do contratado;
- Pesquisa de preços.

A contratação visa à aquisição dos seguintes materiais de construção, necessários à construção da fossa:

- 8 unidades de barra de cano 100mm;
- 4 unidades de joelho 100mm;

- 1 unidade de curva 90 graus 100mm;
- 4 unidades de luva 100mm;
- 2 unidades de cola grande para PVC com pincel;
- 40 unidades de barra de ferro 3/8 para tampa;
- 4 unidades de barra de ferro 4,2mm;
- 20 unidades de saco de cimento 50kg;
- 2 unidades de tampão 100mm;
- 1 unidade de redução 50/40mm;
- 1 unidade de luva 50mm;
- 25 unidades de tábua 25cm de largura;
- 3 kilos de arame recozido;
- 1 kilo de prego 17x27;
- 3 kilos de brita nº1.

3. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação direta justifica-se pela necessidade imediata de aquisição de materiais de construção destinados à substituição da fossa séptica existente na unidade escolar atendida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Mafra/SC.

A atual estrutura encontra-se deteriorada e insuficiente para o volume de efluentes gerados, representando risco de vazamentos e de contaminação do solo, o que pode comprometer as condições sanitárias e de salubridade da escola.

A execução imediata da obra é essencial para garantir condições adequadas de higiene e segurança, assegurando a continuidade das atividades educacionais em ambiente salubre. Assim, a contratação busca atender a uma demanda urgente e necessária, de modo a preservar a saúde pública e evitar maiores prejuízos à infraestrutura escolar.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES OU EXECUTANTES

A necessidade da contratação direta é fundamentada pela urgência na aquisição de materiais de construção destinados à substituição da fossa existente, que se encontra antiga e com capacidade insuficiente para atender ao volume atual de efluentes. A situação atual pode acarretar transbordamentos, infiltrações e riscos de contaminação do solo e da água, comprometendo as condições sanitárias e ambientais das unidades atendidas.

Assim, a aquisição dos materiais é indispensável para viabilizar a execução de uma nova fossa em condições adequadas de segurança e funcionamento, garantindo a salubridade do ambiente e a continuidade das atividades escolares. A escolha pela contratação direta justifica-se pela necessidade imediata de atendimento à demanda, evitando prejuízos à infraestrutura sanitária e à saúde pública.

Por se tratar de solução amplamente conhecida no mercado e sem especificidades técnicas que demandem requisitos diferenciados, o critério adotado para seleção dos fornecedores foi o do melhor preço, tendo sido escolhido aquele que apresentou o menor orçamento, conforme comparativo por item.

Ademais, verificou-se que a empresa selecionada dispõe de todos os materiais necessários para a execução da obra, incluindo itens específicos indispensáveis à construção da nova fossa, o que assegura a adequada execução do objeto.

4.1. DADOS DO FORNECEDOR SELECIONADO

4.1.1. Razão Social: Brunatto Materiais de Construção

4.1.2. CNPJ: 04.435.876/0001-11

4.1.3. Valor Total: R$ 4.801,00 (quatro mil, oitocentos e um reais)

A opção pela contratação direta se justifica pela urgência na execução dos serviços, evitando prejuízos maiores à rede escolar, e pelo fato de que o valor da contratação não ultrapassa os limites que obrigariam a abertura de processo licitatório.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total da contratação foi estabelecido com base em pesquisa de mercado, levando-se em conta os valores praticados por outras empresas do setor e os preços de serviços similares. A pesquisa foi realizada com três fornecedores e demonstrou que os preços apresentados são compatíveis com os valores do mercado. Considerando a necessidade de aquisição dos materiais de construção indispensáveis à substituição da fossa existente, que se encontra deteriorada e sem capacidade para o volume atual de efluentes.

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável pelos orçamentos foi o Sr. Laertes Taborda.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa contratada deverá comprovar a regularidade fiscal e jurídica conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, incluindo documentos como:

CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	04.435.876/0001-11	11/11/2025	ATIVA
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	6975.28C2.AB94.0FF5	04/11/2025	03/05/2026
Certidão negativa de débitos estaduais;	250140363841313	04/11/2025	03/05/2026
Certidão negativa de débitos municipais;	C2519623N1442D91	11/11/2025	10/05/2026
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	68872700/2025	11/11/2025	10/05/2025
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025102311590963580183	23/10/2025	21/11/2025

7. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A despesa estimada para a contratação dos serviços de manutenção corretiva é de R$ 4.801,00 (quatro mil, oitocentos e um reais), conforme especificado no Termo de Referência. O valor foi estipulado com base na pesquisa de preços realizada e está compatível com os valores praticados no mercado para esse tipo de serviço.

10. CONCLUSÃO

Considerando a urgência na aquisição dos materiais de construção necessários à substituição da fossa existente e a compatibilidade dos preços pesquisados no mercado, conclui-se que a contratação direta por Dispensa de Licitação é plenamente justificada.

A necessidade de garantir condições adequadas de saneamento e salubridade é urgente, a fim de prevenir riscos ambientais e de saúde e assegurar a continuidade das atividades escolares nas unidades atendidas.

Mafra-SC, 12 de novembro de 2025.

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

1Doc: Proc. Administrativo 21.099/2025 | Anexo: CORRIGIDO_Justificativa_de_Dispensa_materiais_fossa_.pdf (5/5) 78/131

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	UNID. MED.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR (R$) R.M. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 82.878.851/0001-04	VALOR (R$) PEDROSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 03.303.467/0002-80	VALOR (R$) BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.435.876/0001-11	MENOR VALOR VENCEDOR (R$) (BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) CNPJ: 04.435.876/0001-11
1	8	Un	Barra de cano 100mm	784,00	719,20	714,40	714,40
2	4	Un	Joelho 100mm	32,00	26,00	24,40	24,40
3	1	Un	Curva 90 graus 100mm	18,00	22,90	16,90	16,90
4	4	Un	Luva 100mm	36,00	22,80	19,60	19,60
5	2	Un	Cola grande para PVC com pincel	30,00	39,80	29,80	29,80
6	40	Un	Barra de ferro 3/8 para tampa	2.120,00	1.876,00	1.868,00	1.868,00
7	4	Un	Barra de ferro 4,2mm	52,00	43,60	43,20	43,20
8	20	Un	Saco de cimento 50kg	840,00	878,00	838,00	838,00
9	2	Un	Tampão 100mm	20,00	15,00	14,00	14,00
10	1	Un	Redução 50/40mm	4,00	2,50	2,00	2,00
11	1	Un	Luva 50mm	5,00	2,90	2,50	2,50
12	25	Un	Tábua 25cm largura	656,25	732,50	652,50	652,50
13	3	Kg	Arame recozido	60,00	46,50	45,00	45,00
14	1	Kg	Prego 17x27	16,00	11,90	11,70	11,70
15	3	M³	Brita nº1	525,00	540,00	519,00	519,00
							Valor Total: R$ 4.801,00

1) Os orçamentos relativos à aquisição de materiais de construção são de responsabilidade do servidor Laertes Taborda, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente tabulados, onde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo de contratação direta.

2) A opção pela cotação direta com fornecedores para a presente contratação se deve ao fato de tratar-se da aquisição de materiais de construção

necessários para a execução de uma nova fossa, devido ao desgaste estrutural da existente, que não atende mais ao volume atual de efluentes gerados. Além disso, os materiais adquiridos devem atender às especificações técnicas adequadas para garantir o tratamento correto dos resíduos, a prevenção de vazamentos e contaminações e a manutenção das condições sanitárias e ambientais do local.
No que se refere à metodologia de pesquisa de mercado, optou-se pela solicitação direta de cotações junto a fornecedores, em razão do caráter urgente da demanda e da necessidade de assegurar que a contratação reflita a realidade fática do mercado local. A consulta direta possibilita identificar, com maior precisão e rapidez, empresas que efetivamente possuem os materiais específicos necessários, além de garantir que os preços coletados representem práticas comerciais compatíveis com a disponibilidade imediata dos insumos.
A escolha por fornecedores locais também se justifica por seu conhecimento técnico sobre os materiais utilizados na região, pela agilidade no fornecimento e pela capacidade de atender prontamente às necessidades, fatores essenciais para evitar atrasos na substituição da fossa e mitigar riscos sanitários.
Considerando ainda a relevância para a saúde pública e a manutenção adequada do local, a contratação direta se apresenta como a alternativa mais eficiente e ágil para atendimento da demanda.
Na ata 161/2024 não foram identicados os ítens solicitados, na ata 150/2024, na data de 12/11/2025, efetivação do processo de compra, não possuía aditivo de prazo formalizado identificado no processo 19.072/2025, optando-se pela compra direta, pela celeridade e urgência da execução da obra.

Mafra – SC, 12 de novembro 2024.

De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de materiais de construção necessários para a execução de uma nova fossa, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento, para atender à Escola Municipal de Educação Básica Colônia Ruthes, garantindo o adequado tratamento dos resíduos, a prevenção de vazamentos e contaminações, e a manutenção das condições sanitárias e ambientais do local.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (X) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	Barra de cano 100mm	8	Un	89,30	714,40
02	Joelho 100mm	4	Un	6,10	24,40
03	Curva 90 graus 100mm	1	Un	16,90	16,90
04	Luvas 100mm	4	Un	4,90	19,60
05	Cola grande para PVC com pincel	2	Un	14,90	29,80
06	Barra de ferro 3/8 para tampa	40	Un	46,70	1.868,00
07	Barra de ferro 4,2mm	4	Un	10,80	43,20
08	Saco de cimento 50kg	20	Un	41,90	838,00
09	Tampão 100mm	2	Un	7,00	14,00
10	Redução 50/40mm	1	Un	2,00	2,00
11	Luva 50mm	1	Un	2,50	2,50
12	Tábua 25cm largura	25	Un	26,10	652,50
13	Arame recozido	3	Kg	15,00	45,00
14	Prego 17x27	1	Kg	11,70	11,70
15	Brita nº1	3	M³	173,00	519,00
				VALOR GLOBAL	**R$ 4.801,00**

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação torna-se necessária diante da urgência na substituição da fossa existente, que apresenta desgaste estrutural e já não comporta o volume atual de efluentes gerados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, comprometendo as condições sanitárias e ambientais do local.

3.2. A execução imediata da nova fossa é essencial para garantir o adequado tratamento dos resíduos, prevenir vazamentos e contaminações, e assegurar a manutenção das condições de higiene e salubridade, evitando riscos à saúde pública e impactos ambientais.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Mafra/SC.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; ( ) por lote; ( ) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais de Habilitação:

A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica e fiscal, conforme o art. 63 da Lei nº 14.133/2021, apresentando:

6.1.1. Comprovante de inscrição no CNPJ;

6.1.2. Certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal, FGTS e CNDT);

6.1.3. Certificado de regularidade junto ao FGTS;

6.1.4. Regularidade trabalhista;

6.2. Condições Especiais de Contratação:

6.3. A contratada deverá entregar os materiais conforme agendamento prévio com a Secretaria requisitante;

6.4. O prazo para entrega será 10 dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento;

6.5. É vedada a subcontratação dos serviços;

6.6. A contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos materiais fornecidos, assegurando que atendam às especificações técnicas estabelecidas e sejam adequados para a execução da nova fossa.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. São de responsabilidade da CONTRATADA:

7.1.1. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais de construção conforme as especificações técnicas e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

7.1.2. Garantir a qualidade, procedência e conformidade dos materiais fornecidos, atendendo integralmente às exigências do contrato.

7.1.3. Observar, adotar e cumprir todas as normas de segurança e transporte adequadas durante o fornecimento e a entrega dos materiais.

7.1.4. Realizar a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, livres de defeitos ou avarias, no local da obra, ou seja, na EMEB Colônia Ruthes, localizada na Estrada Principal, Zona Rural Colônia Ruthes (Vila Ruthes), CEP 89309-899, Mafra - SC.

7.1.5. Substituir, às suas expensas, quaisquer materiais entregues que apresentem defeitos, danos ou não estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento do objeto deverá iniciar em até 10 dias consecutivos da assinatura do recebimento da Autorização de Fornecimento;

8.2. Os materiais serão entregues no seguinte endereço: Área Rural de Mafra, CEP 89309-899 Mafra - SC;

8.3. O serviço será prestado no seguinte horário: segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs;

8.4. Para o perfeito atendimento ao objeto, a Contratada deverá fornecer os materiais nas quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo sua qualidade e promovendo a substituição imediata em caso de defeitos, danos ou não conformidade com as exigências técnicas.

8.5. O fornecimento dos materiais será atestado definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove a conformidade dos materiais com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/substituídos às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.7. Os materiais serão atestados definitivamente no prazo de até 5 contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.9. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.10. O Contratado fica obrigado a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, quaisquer materiais fornecidos que apresentem vícios, defeitos ou não conformidade com as especificações estabelecidas, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que todas as pendências identificadas no recebimento provisório sejam integralmente sanadas.

8.11. A fiscalização não efetuará o ateste do recebimento definitivo dos materiais até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato consistem na verificação da conformidade dos materiais fornecidos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº 14.133/21.

9.2. A verificação da adequação dos materiais fornecidos deverá ser realizada com base nos critérios e especificações previstos neste Termo de Referência.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

9.4. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133, no local da execução do objeto durante urante o período da entrega e recebimento dos materiais.

9.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

9.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de vícios, defeitos ou emprego de materiais inadequados ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com a legislação aplicável.

9.9. Fica designada a servidora Inézia Bicheski, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

9.10. Fica designado, como fiscal substituta a servidora Daiana Neundorf Trafca, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

9.11. Fica designado, como gestora de contratos a servidora Sandra Regina Sabatke Ribeiro, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

10.2. O prazo de vigência será de **30 (trinta) dias**, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

11.2. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi o Sr. Laertes Taborda.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

12.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

12.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

12.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da dispensa; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

12.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

12.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

12.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

12.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente de presente contratação correrá à conta da dotação orçamentária indicada nos autos do processo eletrônico, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

14. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 12/11/2025.

PEDRO HENRIQUE LACHOWICZ
Responsável Pela Emissão Do Termo De Referência

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

SANDRA REGINA SABATKE RIBEIRO
Gestora de Contrato

INEZIA BICHESKI
Fiscal de Contrato

DAIANA NEUNDORF TRAFCA
Fiscal de Contratos Substituta

Proc. Administrativo 7- 21.099/2025

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SEDUC-C - Compras (Educação) - A/C Pedro L.

Data: 08/12/2025 às 08:31:42

Bom dia!

Documentos aprovados, favor dar prosseguimento solicitando a assinatura individual na documentação, da seguinte forma:

- JUSTIFICATIVA - Assinatura do responsável pela elaboração do documento e do Secretário(a) da pasta.
- DFD - Assinatura do responsável pela demanda e do Secretário(a) da pasta.
- TR - Assinatura dos fiscais, gestor, Secretário da pasta e do responsável pela elaboração do documento.
- MAPA DE PREÇOS - Assinatura do responsável pela pesquisa de mercado e do Secretário(a) da pasta.

Obs. Cada documento deve ser assinado de maneira apartada (em despachos individuais), procedimento necessário para evitar intempéries ao transmitir a documentação ao TCE.

Fico a disposição caso seja necessário outras diligências.

Att.

–

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 8- 21.099/2025

De: Pedro L. - PMM-SEDUC-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/12/2025 às 10:56:44

Prezada, segue documentação para assinatura.

_

Pedro Henrique Lachowicz

Agente Administrativo

Anexos:

CORRIGIDO_Justificativa_de_Dispensa_materiais_fossa_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Pedro Henrique Lachowicz	08/12/2025 10:57:11	1Doc	PEDRO HENRIQUE LACHOWICZ CPF 083.XXX.XXX-48
JAMINE EMMANUELLE HENNING	08/12/2025 11:50:51	1Doc	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4B8B-415B-E551-7294**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

Trata-se de procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de materiais de construção destinados à construção de fossa.

Os materiais atenderão à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Mafra/SC, visando à substituição da fossa existente, que é antiga e não comporta o volume atual de efluentes, garantindo condições adequadas de saneamento e salubridade nas unidades atendidas

2. **DA DISPENSA**

Conforme o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta se justifica pela necessidade imediata de aquisição de materiais de construção destinados à substituição da fossa séptica existente, a qual se encontra antiga e insuficiente para o volume atual de efluentes gerados.

A situação requer providências urgentes para evitar riscos de vazamentos, contaminação do solo e prejuízos às condições sanitárias das unidades atendidas, enquadrando-se, portanto, nas hipóteses de dispensa de licitação, a fim de assegurar a continuidade das atividades e a preservação da saúde pública.

O Decreto Municipal nº 5407/24 estabelece que as contratações diretas devem ser formalizadas com a seguinte documentação mínima:

- Documento de formalização da demanda e Termo de Referência;
- Estimativa de despesa;
- Parecer jurídico, quando aplicável;
- Demonstração de compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários;
- Comprovação de habilitação do contratado;
- Pesquisa de preços.

A contratação visa à aquisição dos seguintes materiais de construção, necessários à construção da fossa:

- 8 unidades de barra de cano 100mm;
- 4 unidades de joelho 100mm;

- 1 unidade de curva 90 graus 100mm;
- 4 unidades de luva 100mm;
- 2 unidades de cola grande para PVC com pincel;
- 40 unidades de barra de ferro 3/8 para tampa;
- 4 unidades de barra de ferro 4,2mm;
- 20 unidades de saco de cimento 50kg;
- 2 unidades de tampão 100mm;
- 1 unidade de redução 50/40mm;
- 1 unidade de luva 50mm;
- 25 unidades de tábua 25cm de largura;
- 3 kilos de arame recozido;
- 1 kilo de prego 17x27;
- 3 kilos de brita nº1.

3. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação direta justifica-se pela necessidade imediata de aquisição de materiais de construção destinados à substituição da fossa séptica existente na unidade escolar atendida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Mafra/SC.

A atual estrutura encontra-se deteriorada e insuficiente para o volume de efluentes gerados, representando risco de vazamentos e de contaminação do solo, o que pode comprometer as condições sanitárias e de salubridade da escola.

A execução imediata da obra é essencial para garantir condições adequadas de higiene e segurança, assegurando a continuidade das atividades educacionais em ambiente salubre. Assim, a contratação busca atender a uma demanda urgente e necessária, de modo a preservar a saúde pública e evitar maiores prejuízos à infraestrutura escolar.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES OU EXECUTANTES

A necessidade da contratação direta é fundamentada pela urgência na aquisição de materiais de construção destinados à substituição da fossa existente, que se encontra antiga e com capacidade insuficiente para atender ao volume atual de efluentes. A situação atual pode acarretar transbordamentos, infiltrações e riscos de contaminação do solo e da água, comprometendo as condições sanitárias e ambientais das unidades atendidas.

Assim, a aquisição dos materiais é indispensável para viabilizar a execução de uma nova fossa em condições adequadas de segurança e funcionamento, garantindo a salubridade do ambiente e a continuidade das atividades escolares. A escolha pela contratação direta justifica-se pela necessidade imediata de atendimento à demanda, evitando prejuízos à infraestrutura sanitária e à saúde pública.

Por se tratar de solução amplamente conhecida no mercado e sem especificidades técnicas que demandem requisitos diferenciados, o critério adotado para seleção dos fornecedores foi o do melhor preço, tendo sido escolhido aquele que apresentou o menor orçamento, conforme comparativo por item.

Ademais, verificou-se que a empresa selecionada dispõe de todos os materiais necessários para a execução da obra, incluindo itens específicos indispensáveis à construção da nova fossa, o que assegura a adequada execução do objeto.

4.1. DADOS DO FORNECEDOR SELECIONADO

4.1.1. Razão Social: Brunatto Materiais de Construção

4.1.2. CNPJ: 04.435.876/0001-11

4.1.3. Valor Total: R$ 4.801,00 (quatro mil, oitocentos e um reais)

A opção pela contratação direta se justifica pela urgência na execução dos serviços, evitando prejuízos maiores à rede escolar, e pelo fato de que o valor da contratação não ultrapassa os limites que obrigariam a abertura de processo licitatório.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total da contratação foi estabelecido com base em pesquisa de mercado, levando-se em conta os valores praticados por outras empresas do setor e os preços de serviços similares. A pesquisa foi realizada com três fornecedores e demonstrou que os preços apresentados são compatíveis com os valores do mercado. Considerando a necessidade de aquisição dos materiais de construção indispensáveis à substituição da fossa existente, que se encontra deteriorada e sem capacidade para o volume atual de efluentes.

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável pelos orçamentos foi o Sr. Laertes Taborda.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa contratada deverá comprovar a regularidade fiscal e jurídica conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, incluindo documentos como:

CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	04.435.876/0001-11	11/11/2025	ATIVA
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	6975.28C2.AB94.0FF5	04/11/2025	03/05/2026
Certidão negativa de débitos estaduais;	250140363841313	04/11/2025	03/05/2026
Certidão negativa de débitos municipais;	C2519623N1442D91	11/11/2025	10/05/2026
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	68872700/2025	11/11/2025	10/05/2025
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025102311590963580183	23/10/2025	21/11/2025

7. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A despesa estimada para a contratação dos serviços de manutenção corretiva é de R$ 4.801,00 (quatro mil, oitocentos e um reais), conforme especificado no Termo de Referência. O valor foi estipulado com base na pesquisa de preços realizada e está compatível com os valores praticados no mercado para esse tipo de serviço.

10. CONCLUSÃO

Considerando a urgência na aquisição dos materiais de construção necessários à substituição da fossa existente e a compatibilidade dos preços pesquisados no mercado, conclui-se que a contratação direta por Dispensa de Licitação é plenamente justificada.

A necessidade de garantir condições adequadas de saneamento e salubridade é urgente, a fim de prevenir riscos ambientais e de saúde e assegurar a continuidade das atividades escolares nas unidades atendidas.

Mafra-SC, 12 de novembro de 2025.

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Proc. Administrativo 9- 21.099/2025

De: Pedro L. - PMM-SEDUC-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/12/2025 às 10:58:28

Prezadas, segue documentação para assinatura.

_

Pedro Henrique Lachowicz

Agente Administrativo

Anexos:

CORRIGIDO_Documento_de_Formalizacao_da_Demanda_DFD_materiais_fossa_.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JAMINE EMMANUELLE HENNING	08/12/2025 11:51:24	1Doc	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40
Sandra Regina Sabatke Ribe...	08/12/2025 21:41:35	1Doc	SANDRA REGINA SABATKE RIBEIRO CPF 739.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0107-5346-97EF-BD2D**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 037/2025

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Pedro Henrique Lachowicz **Matrícula:** 254802101

E-mail: pedro.henrique@mafra.sc.gov.br **Telefone:** (47) 38424400

1.Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados à construção de fossa na EMEB Colônia Ruthes

2.Justificativa da necessidade da contratação: A fossa existente é antiga e apresenta desgaste estrutural, não sendo mais suficiente para atender ao volume atual de efluentes gerados. A aquisição de materiais de construção se faz necessária para a execução de uma nova fossa, garantindo o adequado tratamento dos resíduos, a prevenção de vazamentos e contaminações, e a manutenção das condições sanitárias e ambientais do local.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	8	Un	Barra de cano 100mm	Material	Consumo
2	4	Un	Joelho 100mm	Material	Consumo
3	1	Un	Curva 90 graus 100mm	Material	Consumo
4	4	Un	Luvas 100mm	Material	Consumo
5	2	Un	Cola grande para PVC com pincel	Material	Consumo
6	40	Un	Barra de ferro 3/8 para tampa	Material	Consumo
7	4	Un	Barra de ferro 4,2mm	Material	Consumo
8	20	Un	Saco de cimento 50kg	Material	Consumo
9	2	Un	Tampão 100mm	Material	Consumo
10	1	Un	Redução 50/40mm	Material	Consumo
11	1	Un	Luva 50mm	Material	Consumo
12	25	Un	Tábua 25cm largura	Material	Consumo
13	3	Kg	Arame recozido	Material	Consumo
14	1	Kg	Prego 17x27	Material	Consumo
15	3	M³	Brita nº1	Material	Consumo

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R$4.801,00 (quatro mil, oitocentos e um reais)

6. Prazo de entrega/execução: 10 dias consecutivos

7. Local de entrega/execução: EMEB Colônia Ruthes, localizada na Estrada Principal, Zona Rural Colônia Ruthes (Vila Ruthes), CEP 89309-899, Mafra - SC

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do Gestor do Contrato: Sandra Regina Sabatke Ribeiro

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Inézia Bicheski e Daiana Neundorf Trafca

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 12 de novembro 2025.

De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Proc. Administrativo 10- 21.099/2025

De: Pedro L. - PMM-SEDUC-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/12/2025 às 10:59:42

Prezadas, segue documentação para assinatura.

_

Pedro Henrique Lachowicz

Agente Administrativo

Anexos:

CORRIGIDO_Minuta_TR_Servicos_materiais_fossa_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Pedro Henrique Lachowicz	08/12/2025 11:00:08	1Doc	PEDRO HENRIQUE LACHOWICZ CPF 083.XXX.XXX-48
Daiana Neundorf Trafca	08/12/2025 11:41:19	1Doc	DAIANA NEUNDORF TRAFCA CPF 050.XXX.XXX-06
JAMINE EMMANUELLE HENNING	08/12/2025 11:51:38	1Doc	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40
Sandra Regina Sabatke Ribe...	08/12/2025 21:40:44	1Doc	SANDRA REGINA SABATKE RIBEIRO CPF 739.XXX.XX...
Inezia Bicheski	09/12/2025 11:50:29	1Doc	INEZIA BICHESKI CPF 014.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BB45-0CCB-1969-EBE3**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de materiais de construção necessários para a execução de uma nova fossa, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento, para atender à Escola Municipal de Educação Básica Colônia Ruthes, garantindo o adequado tratamento dos resíduos, a prevenção de vazamentos e contaminações, e a manutenção das condições sanitárias e ambientais do local.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (X) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	Barra de cano 100mm	8	Un	89,30	714,40
02	Joelho 100mm	4	Un	6,10	24,40
03	Curva 90 graus 100mm	1	Un	16,90	16,90
04	Luvas 100mm	4	Un	4,90	19,60
05	Cola grande para PVC com pincel	2	Un	14,90	29,80
06	Barra de ferro 3/8 para tampa	40	Un	46,70	1.868,00
07	Barra de ferro 4,2mm	4	Un	10,80	43,20
08	Saco de cimento 50kg	20	Un	41,90	838,00
09	Tampão 100mm	2	Un	7,00	14,00
10	Redução 50/40mm	1	Un	2,00	2,00
11	Luva 50mm	1	Un	2,50	2,50
12	Tábua 25cm largura	25	Un	26,10	652,50
13	Arame recozido	3	Kg	15,00	45,00
14	Prego 17x27	1	Kg	11,70	11,70
15	Brita nº1	3	M³	173,00	519,00
				VALOR GLOBAL	**R$ 4.801,00**

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação torna-se necessária diante da urgência na substituição da fossa existente, que apresenta desgaste estrutural e já não comporta o volume atual de efluentes gerados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, comprometendo as condições sanitárias e ambientais do local.

3.2. A execução imediata da nova fossa é essencial para garantir o adequado tratamento dos resíduos, prevenir vazamentos e contaminações, e assegurar a manutenção das condições de higiene e salubridade, evitando riscos à saúde pública e impactos ambientais.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Mafra/SC.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; ( ) por lote; ( ) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais de Habilitação:

A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica e fiscal, conforme o art. 63 da Lei nº 14.133/2021, apresentando:

6.1.1. Comprovante de inscrição no CNPJ;

6.1.2. Certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal, FGTS e CNDT);

6.1.3. Certificado de regularidade junto ao FGTS;

6.1.4. Regularidade trabalhista;

6.2. Condições Especiais de Contratação:

6.3. A contratada deverá entregar os materiais conforme agendamento prévio com a Secretaria requisitante;

6.4. O prazo para entrega será 10 dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento;

6.5. É vedada a subcontratação dos serviços;

6.6. A contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos materiais fornecidos, assegurando que atendam às especificações técnicas estabelecidas e sejam adequados para a execução da nova fossa.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. São de responsabilidade da CONTRATADA:

7.1.1. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais de construção conforme as especificações técnicas e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

7.1.2. Garantir a qualidade, procedência e conformidade dos materiais fornecidos, atendendo integralmente às exigências do contrato.

7.1.3. Observar, adotar e cumprir todas as normas de segurança e transporte adequadas durante o fornecimento e a entrega dos materiais.

7.1.4. Realizar a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, livres de defeitos ou avarias, no local da obra, ou seja, na EMEB Colônia Ruthes, localizada na Estrada Principal, Zona Rural Colônia Ruthes (Vila Ruthes), CEP 89309-899, Mafra - SC.

7.1.5. Substituir, às suas expensas, quaisquer materiais entregues que apresentem defeitos, danos ou não estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento do objeto deverá iniciar em até 10 dias consecutivos da assinatura do recebimento da Autorização de Fornecimento;

8.2. Os materiais serão entregues no seguinte endereço: Área Rural de Mafra, CEP 89309-899 Mafra - SC;

8.3. O serviço será prestado no seguinte horário: segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs;

8.4. Para o perfeito atendimento ao objeto, a Contratada deverá fornecer os materiais nas quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo sua qualidade e promovendo a substituição imediata em caso de defeitos, danos ou não conformidade com as exigências técnicas.

8.5. O fornecimento dos materiais será atestado definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove a conformidade dos materiais com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/substituídos às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.7. Os materiais serão atestados definitivamente no prazo de até 5 contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.9. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.10. O Contratado fica obrigado a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, quaisquer materiais fornecidos que apresentem vícios, defeitos ou não conformidade com as especificações estabelecidas, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que todas as pendências identificadas no recebimento provisório sejam integralmente sanadas.

8.11. A fiscalização não efetuará o ateste do recebimento definitivo dos materiais até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato consistem na verificação da conformidade dos materiais fornecidos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº 14.133/21.

9.2. A verificação da adequação dos materiais fornecidos deverá ser realizada com base nos critérios e especificações previstos neste Termo de Referência.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

9.4. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133, no local da execução do objeto durante urante o período da entrega e recebimento dos materiais.

9.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

9.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de vícios, defeitos ou emprego de materiais inadequados ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com a legislação aplicável.

9.9. Fica designada a servidora Inézia Bicheski, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

9.10. Fica designado, como fiscal substituta a servidora Daiana Neundorf Trafca, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

9.11. Fica designado, como gestora de contratos a servidora Sandra Regina Sabatke Ribeiro, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

10.2. O prazo de vigência será de **30 (trinta) dias**, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

11.2. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi o Sr. Laertes Taborda.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

12.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

12.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

12.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da dispensa; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

12.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

12.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

12.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

12.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente de presente contratação correrá à conta da dotação orçamentária indicada nos autos do processo eletrônico, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

14. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 12/11/2025.

PEDRO HENRIQUE LACHOWICZ
Responsável Pela Emissão Do Termo De Referência

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

SANDRA REGINA SABATKE RIBEIRO
Gestora de Contrato

INEZIA BICHESKI
Fiscal de Contrato

DAIANA NEUNDORF TRAFCA
Fiscal de Contratos Substituta

Proc. Administrativo 11- 21.099/2025

De: Pedro L. - PMM-SEDUC-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/12/2025 às 11:37:30

Informa-se que o presente Mapa Comparativo de Preços será assinado pela servidora Sandra Regina Sabatke Ribeiro, tendo em vista que Laertes Taborda foi designado a realizar a pesquisa de preços a pedido da própria servidora. Ressalta-se que a indicação e a substituição dos responsáveis foram solicitadas diretamente pela referida servidora. Assim, a assinatura do documento caberá ao responsável pela solicitação e condução do procedimento. Sendo assim, segue o documento para assinatura.

Registra-se, ainda, que as referidas alterações quanto à indicação e substituição dos responsáveis foram devidamente atualizadas no documento anexo, de modo a assegurar a conformidade das informações e a adequada formalização do procedimento.

_

Pedro Henrique Lachowicz

Agente Administrativo

Anexos:

CORRIGIDO_Mapa_Comparativo_de_Precos_materiais_fossa_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JAMINE EMMANUELLE HENNING	09/12/2025 11:45:21	1Doc	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40
Sandra Regina Sabatke Ribe...	09/12/2025 11:46:14	1Doc	SANDRA REGINA SABATKE RIBEIRO CPF 739.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2FF5-5179-B89B-1274**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	UNID. MED.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR (R$) R.M. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 82.878.851/0001-04	VALOR (R$) PEDROSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 03.303.467/0002-80	VALOR (R$) BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.435.876/0001-11	MENOR VALOR VENCEDOR (R$) (BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) CNPJ: 04.435.876/0001-11
1	8	Un	Barra de cano 100mm	784,00	719,20	714,40	714,40
2	4	Un	Joelho 100mm	32,00	26,00	24,40	24,40
3	1	Un	Curva 90 graus 100mm	18,00	22,90	16,90	16,90
4	4	Un	Luva 100mm	36,00	22,80	19,60	19,60
5	2	Un	Cola grande para PVC com pincel	30,00	39,80	29,80	29,80
6	40	Un	Barra de ferro 3/8 para tampa	2.120,00	1.876,00	1.868,00	1.868,00
7	4	Un	Barra de ferro 4,2mm	52,00	43,60	43,20	43,20
8	20	Un	Saco de cimento 50kg	840,00	878,00	838,00	838,00
9	2	Un	Tampão 100mm	20,00	15,00	14,00	14,00
10	1	Un	Redução 50/40mm	4,00	2,50	2,00	2,00
11	1	Un	Luva 50mm	5,00	2,90	2,50	2,50
12	25	Un	Tábua 25cm largura	656,25	732,50	652,50	652,50
13	3	Kg	Arame recozido	60,00	46,50	45,00	45,00
14	1	Kg	Prego 17x27	16,00	11,90	11,70	11,70
15	3	M³	Brita nº1	525,00	540,00	519,00	519,00
							Valor Total: R$ 4.801,00

1) Os orçamentos relativos à aquisição de materiais de construção são de responsabilidade do servidor Laertes Taborda a pedido da servidora Sandra Regina Sabatke Ribeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente tabulados, onde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo de contratação direta.
2) A opção pela cotação direta com fornecedores para a presente contratação se deve ao fato de tratar-se da aquisição de materiais de construção

necessários para a execução de uma nova fossa, devido ao desgaste estrutural da existente, que não atende mais ao volume atual de efluentes gerados. Além disso, os materiais adquiridos devem atender às especificações técnicas adequadas para garantir o tratamento correto dos resíduos, a prevenção de vazamentos e contaminações e a manutenção das condições sanitárias e ambientais do local.
No que se refere à metodologia de pesquisa de mercado, optou-se pela solicitação direta de cotações junto a fornecedores, em razão do caráter urgente da demanda e da necessidade de assegurar que a contratação reflita a realidade fática do mercado local. A consulta direta possibilita identificar, com maior precisão e rapidez, empresas que efetivamente possuem os materiais específicos necessários, além de garantir que os preços coletados representem práticas comerciais compatíveis com a disponibilidade imediata dos insumos.
A escolha por fornecedores locais também se justifica por seu conhecimento técnico sobre os materiais utilizados na região, pela agilidade no fornecimento e pela capacidade de atender prontamente às necessidades, fatores essenciais para evitar atrasos na substituição da fossa e mitigar riscos sanitários.
Considerando ainda a relevância para a saúde pública e a manutenção adequada do local, a contratação direta se apresenta como a alternativa mais eficiente e ágil para atendimento da demanda.
Na ata 161/2024 não foram identicados os ítens solicitados, na ata 150/2024, na data de 12/11/2025, efetivação do processo de compra, não possuía aditivo de prazo formalizado identificado no processo 19.072/2025, optando-se pela compra direta, pela celeridade e urgência da execução da obra.

Mafra – SC, 12 de novembro 2024.

De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Proc. Administrativo 12- 21.099/2025

De: Pedro L. - PMM-SEDUC-C

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 09/12/2025 às 14:25:24

Encaminho os documentos já assinados para dar prosseguimento ao processo.

Proc. Administrativo 13- 21.099/2025

De: JOACIR I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC - Execução Orçamentária e Financeira - Educação

Data: 09/12/2025 às 14:52:56

Prezado(a),

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

–

Joacir Ientz
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 14- 21.099/2025

De: Maysa D. - PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC

Para: PMM-SEDUC - Secretaria de Educação

Data: 10/12/2025 às 11:15:35

Obs.: Mercadorias/Serviços Pontuais (não contínuos) dos quais as notas fiscais não forem encaminhadas até o dia 12/12/2025, terão suas Autorizações de Fornecimento e Empenhos automaticamente cancelados.

DOTAÇÃO: 128

VALOR ORÇAMENTÁRIO LIBERADO: 4.801,00

FONTE: 15500000

CONTA PAGADORA: SALÁRIO EDUCAÇÃO

BLOQUEIO: 916500

ESPÉCIE DE EMPENHO: ORDINÁRIO

Atenciosamente,

–

Maysa Pimentel Dzus
Gerente de Estratégia e Orçamento

Proc. Administrativo 15- 21.099/2025

De: JAMINE H. - PMM-SEDUC

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 11/12/2025 às 08:51:36

Segue.

–

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária da Educação, Esporte e Cultura

Proc. Administrativo 16- 21.099/2025

De: André H. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 11/12/2025 às 10:39:58

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

–

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 17- 21.099/2025

De: Sandra R. - PMM-SEDUC-C

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação - A/C Marilene F.

Data: 12/12/2025 às 12:00:42

Se for possivel, providenciar Autorização de Fornecimento, pois trata-se de uma emergencia.

–

Sandra Regina Sabatke Ribeiro
DIRETORA DE EDUCAÇAO

Proc. Administrativo 18- 21.099/2025

De: Marilene F. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/12/2025 às 14:11:34

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-DC

Para acesso.

_

Marilene Neudorf França
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Proc. Administrativo 19- 21.099/2025

De: Micheli P. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC - Agente de Contratação Luiz Ceccon

Data: 15/12/2025 às 16:49:00

Prezado,

Após análise da ata em processo de renovação (150/2024), verificou-se que os itens necessários não estão disponíveis. Dessa forma, encaminha-se o presente processo para aquisição por meio de **compra direta**.

Atenciosamente,

–

Micheli Balan de Paula
Subdiretora Interina de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 20- 21.099/2025

De: JAMINE H. - PMM-SEDUC

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 15/12/2025 às 19:17:04

Prezado,

Gentileza dar uma atenção nesse processo para arrumarmos no período de férias.

Att.

_

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária da Educação, Esporte e Cultura

Proc. Administrativo 21- 21.099/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC - Execução Orçamentária e Financeira - Educação

Data: 16/12/2025 às 08:07:15

Prezada:

Favor informar o elemento da dispensa para darmos continuidade.

At.te

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Proc. Administrativo 22- 21.099/2025

De: Maysa D. - PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/12/2025 às 09:18:34

Segue o solicitado:

DESPESA 128 - 33900000

ELEMENTO - 39

DETALHAMENTO - 16

_

Maysa Pimentel Dzus
Gerente de Estratégia e Orçamento

Proc. Administrativo 23.347/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Data: 16/12/2025 às 09:30:23

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Para: Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Sr. Procurador,

Encaminho para análise e emissão de parecer o **Processo de Dispensa nº 102/2025 Processo Administrativo nº 217/2025**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto aquisição de materiais de construção necessários para a execução de uma nova fossa, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento, para atender à Escola Municipal de Educação Básica Colônia Ruthes, atráves da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Diante disso, solicito manifestação quanto à viabilidade da aplicação do referido dispositivo legal para a presente contratação. Caso não seja possível a adoção do art. 75, inciso II, peço a indicação do procedimento adequado a ser seguido pela Secretaria.

Informações complementares:

- Valor estimado da aquisição: R$ 4.801,00 (quatro mil oitocentos e um reais)
- Elemento de despesa: 39.16 - manutenção e conservação de bens imóveis
- Saldo disponível para contratações com fundamento no art. 75, inciso II: R$ 51.725,59

Atenciosamente,

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Proc. Administrativo 1- 23.347/2025

De: Paulo R. - PMM-ADV-ADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC - Agente de Contratação Luiz Ceccon

Data: 18/12/2025 às 09:38:40

Senhor (a) Responsável,

Segue o Parecer Jurídico em anexo.

Atenciosamente,

_

Paulo PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Anexos:

Parecer_719_2025_Licitacao_Baixa_Complexidade.pdf

PARECER JURÍDICO Nº. 719/2025
Processo Administrativo 217/2025
Dispensa 102/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Análise de Dispensa de Licitação – Desnecessidade de Parecer Jurídico

EMENTA: Compra Baixo Valor e Complexidade. Lei Federal n° 14.133/21. Decreto Municipal. Legalidade. Direito Administrativo. Atos Administrativos. Desnecessidade de Parecer Jurídico. Valor Inferior a R$ 15.681,19.

1. RELATÓRIO

O Município de Mafra/SC, por meio do Departamento de Licitações, direcionou a esta Procuradoria o **Processo Administrativo 23.347/2025 1.doc** no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso III da Lei 14.133/21, sob o ***"nº 217/2025, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto aquisição de materiais de construção necessários para a execução de uma nova fossa, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento, para atender à Escola Municipal de Educação Básica Colônia Ruthes, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura no valor de R$ 4.801,00 (quatro mil oitocentos e um reais)."***

Em estrito atendimento aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, inicialmente, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Os citados dispositivos, quando conjugados, demonstram que não é necessária a prévia avaliação jurídica para contratações com valores inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.

Inobstante tal dispensa, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21, conclui-se que não há necessidade de manifestação jurídica no presente caso uma vez que o objeto do contrato conjuga os seguintes itens:

- **Baixa Complexidade;**
- **Entrega Imediata;**
- **Valor inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.**

Dessa forma, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis conforme as diretrizes já estabelecidas.

Mafra/SC, 18 de dezembro de 2025.

PAULO PARDAUIL RODRIGUES:65821491215

Assinado de forma digital por PAULO PARDAUIL RODRIGUES:65821491215
Dados: 2025.12.18 09:37:58 -03'00'

PAULO PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo 2- 23.347/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

Data: 18/12/2025 às 11:03:13

Segue aviso de contratação de contratação direta para assinatura **ICP-Brasil**.

At.te

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
EMERSON MAAS	18/12/2025 15:10:38	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5B34-FF51-797A-8735**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 217/2025

Dispensa Nº 102/2025 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Educação de Mafra

Contratada: BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP (04.435.876/0001-11)

Objeto: Aquisição de materiais de construção necessários para a execução de uma nova fossa, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento, para atender à Escola Municipal de Educação Básica Colônia Ruthes, atráves da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura..

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: A fossa existente é antiga e apresenta desgaste estrutural, não sendo mais suficiente para atender ao volume atual de efluentes gerados. A aquisição de materiais de construção se faz necessária para a execução de uma nova fossa, garantindo o adequado tratamento dos resíduos, a prevenção de vazamentos e contaminações, e a manutenção das condições sanitárias e ambientais do local. .

Valor Total: R$ 4.801,00 (quatro mil e oitocentos e um reais)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 18 de dezembro de 2025 .

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 3- 23.347/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC - Execução Orçamentária e Financeira - Educação

Data: 18/12/2025 às 15:28:31

Segue pré-empenho nº 1036/2025

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Proc. Administrativo 4- 23.347/2025

De: Maysa D. - PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-AF - Autorizações de Fornecimento - A/C Luiz C.

Data: 19/12/2025 às 08:15:53

Segue empenho 3451

_

Maysa Pimentel Dzus
Gerente de Estratégia e Orçamento

Anexos:

3451.pdf

Nota de Empenho

Número: 3451/2025
Emissão: 18/12/2025

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário	**Modalidade:** 7 - Dispensa
Categoria: Comum	**Número:** 102/2025 - DISP
Desp. pronto pagto:	**Pré-Empenho:** 1036/2025

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Un. orçam.: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 32 - APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2.224 - Manutenção das Atividades Vinculadas ao Ensino Fu
Despesa: 128 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Detalhamento: 16 - manutenção e conservação de bens imóveis
Fonte recurso: 15500000 - Salário Educação

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R$ 5.166,75
Saldo atual: R$ 365,75
Valor deste empenho: R$ 4.801,00
Importa este empenho o valor de: quatro mil e oitocentos e um reais

Favorecido

Credor: **9253 - BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**
Endereço: Rua Gustavo Friedrich, 1365 - Vila Nova
Cidade: Mafra - SC
Fone: 47 3642-9214
CNPJ: 04.435.876/0001-11
CEP: 89.300-000
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 878
C/C: 003 2198-8
Finalidade:

Objeto Resumido

Aquisição de materiais de construção necessários para a execução de uma nova fossa, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento, para atender à Escola Municipal de Educação Básica Colônia Ruthes, atráves da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	8,00	Und	108654	Barra de cano 100mm	89,30000	714,40
2	4,00	Und	108655	Joelho 100mm	6,10000	24,40
3	1,00	Und	108656	Curva 90 graus 100mm	16,90000	16,90
4	4,00	Und	108657	Luvas 100mm	4,90000	19,60
5	2,00	Und	108658	Cola grande para PVC com pincel	14,90000	29,80
6	40,00	Und	108659	Barra de ferro 3/8 para tampa	46,70000	1.868,00
7	4,00	Und	108660	Barra de ferro 4,2mm	10,80000	43,20
8	20,00	Und	66631	Saco de cimento 50kg	41,90000	838,00
9	2,00	Und	108661	Tampão 100mm	7,00000	14,00
10	1,00	Und	108662	Redução 50/40mm	2,00000	2,00
11	1,00	Und	108663	Luva 50mm	2,50000	2,50
12	25,00	Und	108664	Tábua 25cm largura	26,10000	652,50
13	3,00	Kg	50489	Arame recozido	15,00000	45,00
14	1,00	Kg	53873	Prego 17x27	11,70000	11,70
15	3,00	M³	29028	Brita nº1	173,00000	519,00

Total dos itens:	R$ 4.801,00
Desconto:	R$ 0,00
Valor deste empenho:	R$ 4.801,00
Total de retenções indicadas a efetuar:	R$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:	R$ 4.801,00

EMITENTE

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária de Educação, Esporte e Cultura.

Proc. Administrativo 5- 23.347/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-SEDUC-DE - Diretoria de Educação

Data: 19/12/2025 às 08:26:13

Segue AF nº 1031/2025 para assinatura.

At.te

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_n_1031_2025_Brunatto.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JAMINE EMMANUELLE HENNING	19/12/2025 09:45:26	1Doc	JAMINE EMMANUELLE HENNING CPF 032.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **499F-DB1D-65C9-CB4D**

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 1031/2025
Emissão: 19/12/2025
Vencimento: 19/01/2026

Objeto: Aquisição de materiais de construção necessários para a execução de uma nova fossa, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento, para atender à Escola Municipal de Educação Básica Colônia Ruthes, atráves da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Licitação: 102/2025 - DISP **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Aquisição de Bens

Pré-empenho: 1036/2025 **Empenho:** 3451/2025

Fornecedor: 9253 - BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP **CPF/CNPJ:** 04.435.876/0001-11

Nome Fantasia: Brunatto Interiores **CEP:** 89.300-000

Endereço: Rua Gustavo Friedrich, 1365 - Vila Nova **Cidade:** Mafra - SC

E-mail: financeiro@brunatto.com.br **Fone:** 47 3642-9214

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Agência:** 878 - **C/C:** 2198 - 8

Prazo de entrega:

Local de entrega: Conforme solicitação Secretaria Municipal de Educação

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	8,00000	Unidade	108654 - Barra de cano 100mm		89,30000	714,40
2	4,00000	Unidade	108655 - Joelho 100mm		6,10000	24,40
3	1,00000	Unidade	108656 - Curva 90 graus 100mm		16,90000	16,90
4	4,00000	Unidade	108657 - Luvas 100mm		4,90000	19,60
5	2,00000	Unidade	108658 - Cola grande para PVC com pincel		14,90000	29,80
6	40,00000	Unidade	108659 - Barra de ferro 3/8 para tampa		46,70000	1.868,00
7	4,00000	Unidade	108660 - Barra de ferro 4,2mm		10,80000	43,20
8	20,00000	Unidade	66631 - Saco de cimento 50kg		41,90000	838,00
9	2,00000	Unidade	108661 - Tampão 100mm		7,00000	14,00
10	1,00000	Unidade	108662 - Redução 50/40mm		2,00000	2,00
11	1,00000	Unidade	108663 - Luva 50mm		2,50000	2,50
12	25,00000	Unidade	108664 - Tábua 25cm largura		26,10000	652,50
13	3,00000	Quilograma	50489 - Arame recozido		15,00000	45,00
14	1,00000	Quilograma	53873 - Prego 17x27		11,70000	11,70
15	3,00000	M³	29028 - Brita nº1		173,00000	519,00

Valor desta autorização: R$ 4.801,00

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária de Educação, Esporte e Cultura.

Proc. Administrativo 6- 23.347/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC - Agente de Contratação Luiz Ceccon

Data: 19/12/2025 às 15:04:54

Publicação aviso DOM

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Anexos:

Diario_Oficial_dos_Municipios_de_Santa_Catarina.pdf

Data de Cadastro: 18/12/2025 **Extrato do Ato Nº:** 7849662 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 19/12/2025 **Edição Nº:** 5022

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 217/2025

Dispensa Nº 102/2025 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Educação de Mafra

Contratada: BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP (04.435.876/0001-11)

Objeto: Aquisição de materiais de construção necessários para a execução de uma nova fossa, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento, para atender à Escola Municipal de Educação Básica Colônia Ruthes, atráves da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura..

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: A fossa existente é antiga e apresenta desgaste estrutural, não sendo mais suficiente para atender ao volume atual de efluentes gerados. A aquisição de materiais de construção se faz necessária para a execução de uma nova fossa, garantindo o adequado tratamento dos resíduos, a prevenção de vazamentos e contaminações, e a manutenção das condições sanitárias e ambientais do local. .

Valor Total: R$ 4.801,00 (quatro mil e oitocentos e um reais)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 18 de dezembro de 2025 .

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 7849662, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Provedor da plataforma

Ciga

Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio

FECAM

Diário Oficial

Conheça o DOM/SC

Dúvidas Frequentes

LAI e LGPD

© 2025 - Todos os direitos reservados

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 7849662, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.